

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	11
SECRETARIA DE GOVERNO.....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE FAZENDA.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE OBRAS.....	15
SECRETARIA DE CULTURA.....	15
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	16
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.....	16

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	17
VICE-GOVERNADORIA.....	18
CASA MILITAR.....	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE SAÚDE.....	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	24
SECRETARIA DE OBRAS.....	25
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	25
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	25
SECRETARIA DE CULTURA.....	25
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO.....	27
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	27
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	27

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	28
VICE-GOVERNADORIA.....	28
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	30
SECRETARIA DE FAZENDA.....	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	31
SECRETARIA DE SAÚDE.....	32
SECRETARIA DE OBRAS.....	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	34
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	34
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	34
SECRETARIA DE CULTURA.....	34
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	35
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	36
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE.....	36
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	38
INEDITORIAIS.....	38
ÍNDICE.....	39

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.431, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos II, III e IV.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulações parcial e total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme os Anexos V, VI e VII.

Art. 3º - Em função do disposto no artigo 2º, a receita do Fundo de Liquidez do Metrô-DF fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CANCELAMENTO		RECEITA			RS 1,00
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF					
ESPECIFICAÇÃO		ESPERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL			3.200.000
					3.200.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL		3.200.000	
				3.200.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		3.200.000	
				3.200.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	3.200.000		
			3.200.000		
				TOTAL FISCAL SEGURIDADE	3.200.000
					3.200.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO								RS 1,00
23 SECRETARIA DE SAÚDE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL										
ESPECIFICAÇÃO		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			600.000			600.000				
SAÚDE			600.000			600.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL			600.000			600.000				
13 075 0023 8505			600.000			600.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA										
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS										
13 075 0023 8505 0003		S	600.000			600.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA										
TOTAL FISCAL SEGURIDADE:			600.000			600.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

ANEXO III

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
23 SECRETARIA DE SAÚDE									
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
SAÚDE E SANEAMENTO		600.000							
SAÚDE		600.000							
DIVULGAÇÃO OFICIAL		600.000							
13.075.0023.8505		600.000							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		600.000							
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS		600.000							
13.075.0023.8505.0003		600.000							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		600.000							
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	S	600.000			600.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei									

ANEXO IV

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		3.200.000							
SEGURANÇA PÚBLICA		3.200.000							
POLICIAMENTO CIVIL		3.200.000							
06.030.0174.1046		3.200.000							
REQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		3.200.000							
PROMOVER O PERFEICIONAMENTO DOS MÉTODOS APLICADOS NO COMBATE A ILÍCITOS, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MELHORES EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, ARMAMENTOS, REFORMA DE INSTALAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NECESSÁRIOS A COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		3.200.000							
06.030.0174.1046.0001		3.200.000							
REQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3.200.000				3.200.000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	S	3.200.000				3.200.000			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei									

ANEXO V

RS 1.00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO									
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.200.000							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3.200.000							
DÍVIDA INTERNA		3.200.000							
03.008.0033.2004		3.200.000							
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		3.200.000							
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS		3.200.000							
03.008.0033.2004.0001		3.200.000							
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	F	3.200.000						3.200.000	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	S	3.200.000						3.200.000	
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei									

ANEXO VI

RS 1.00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
23 SECRETARIA DE SAÚDE									
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL									
SAÚDE E SANEAMENTO		600.000							
SAÚDE		600.000							
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		600.000							
13.075.0428.2154		600.000							
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA		600.000							
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, VISANDO REDUZIR A MORTALIDADE POR CAUSAS EVITÁVEIS NA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		600.000							
13.075.0428.2154.0007		600.000							
ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	S	600.000			600.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	S	600.000			600.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei									

ANEXO VII

RS 1.00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
23 SECRETARIA DE SAÚDE									
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
SAÚDE E SANEAMENTO		600.000							
SAÚDE		600.000							
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		600.000							
13.075.0428.2154		600.000							
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA		600.000							
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, VISANDO REDUZIR A MORTALIDADE POR CAUSAS EVITÁVEIS NA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		600.000							
13.075.0428.2154.0007		600.000							
ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	S	600.000			600.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	S	600.000			600.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei									

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO							
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
SAÚDE E SANEAMENTO									
SAÚDE									
DIVULGAÇÃO OFICIAL									
13.075.0023.8505									
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
13.075.0023.8505.0003									
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	S	600.000			600.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		PROGRAMA DE TRABALHO							
24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA									
SEGURANÇA PÚBLICA									
POLICIAMENTO CIVIL									
06.030.0174.1046									
REQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
06.030.0174.1046.0001									
REQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	F	3.200.000				3.200.000			

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
DÍVIDA INTERNA									
03.008.0033.2004									
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS									
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS									
03.008.0033.2004.0001									
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS									
03.008.0033.2004.0001									
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	F	3.200.000						3.200.000	

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO							
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
SAÚDE E SANEAMENTO									
SAÚDE									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA									
13.075.0428.2154									
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA									
13.075.0428.2154.0007									
ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	S	600.000			600.000				

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				3.200.000	
06.030.0174.1046 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ref: 000198 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	102	3.200.000		
				3.200.000	
* As transferências não constam do Total				TOTAL	
				3.200.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				600.000	
13.075.0023.8305 PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref: 000679 0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	300	600.000		
				600.000	
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				600.000*	
13.075.0023.8305 PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref: 300679 0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	600.000		
				600.000*	
* As transferências não constam do Total				TOTAL	
				600.000	

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF				3.200.000	
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS					
Ref: 000919 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	47.90.71	102	3.200.000		
				3.200.000	
* As transferências não constam do Total				TOTAL	
				3.200.000	

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				600.000	
13.075.0432.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA					
Ref: 002097 0007 ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	34.90.39	300	600.000		
				600.000	
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				600.000*	
13.075.0432.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA					
Ref: 302097 0007 ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	600.000		
				600.000*	
* As transferências não constam do Total				TOTAL	
				600.000	

LEI Nº 2.432, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar, no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º - Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Liquidez do Metrô fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
RECEITA

CANCELAMENTO		RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				9.000.000	
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF					
30000000 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL			9.000.000	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL		9.000.000		
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		9.000.000		
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		9.000.000		
				TOTAL	
				9.000.000	
				9.000.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
01 CÂMARA LEGISLATIVA									
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
LEGISLATIVA		1.200.000			1.200.000				
ADMINISTRAÇÃO		1.200.000			1.200.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.200.000			1.200.000				
01.007.0023.8006 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.200.000			1.200.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
01.007.0023.8006.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	1.200.000			1.200.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	1.200.000		1.200.000				
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.200.000		1.200.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.000.000			9.000.000				
ADMINISTRAÇÃO		9.000.000			9.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		9.000.000			9.000.000				
03.007.0023.8005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		9.000.000			9.000.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
03.007.0023.8005.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	9.000.000			9.000.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	9.000.000		9.000.000				
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	9.000.000		9.000.000				

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
01 CÂMARA LEGISLATIVA									
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
LEGISLATIVA		1.200.000			900.000	300.000			
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		40.000			40.000				
CONTROLE EXTERNO		40.000			40.000				
01.002.0002.3008 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO		40.000			40.000				
FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DO EXECUTIVO.									
01.002.0002.3008.0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	F	40.000			40.000				
ADMINISTRAÇÃO		1.160.000			860.000	300.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		863.000			563.000	300.000			
01.007.0021.8001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		863.000			563.000	300.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
01.007.0021.8001.0002 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	F	863.000			563.000	300.000			
INFORMÁTICA		297.000			297.000				
01.007.0024.1005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		297.000			297.000				
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA.									
01.007.0024.1005.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA	F	297.000			297.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	1.200.000		900.000	300.000			
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.200.000		900.000	300.000			

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO									
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.000.000						9.000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9.000.000						9.000.000	
DÍVIDA INTERNA		9.000.000						9.000.000	
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		9.000.000						9.000.000	
CUMPRIR OBRIGACIONES CONTRATUAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.									
03.008.0033.2004.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	F	9.000.000						9.000.000	
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	9.000.000					9.000.000	
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	9.000.000					9.000.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
01 CÂMARA LEGISLATIVA									
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
DISTRITO FEDERAL		1.200.000			1.200.000				
LEGISLATIVA		1.200.000			1.200.000				
ADMINISTRAÇÃO		1.200.000			1.200.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.200.000			1.200.000				
01.007.0023.8005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.200.000			1.200.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
01.007.0023.8005.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	1.200.000			1.200.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	1.200.000		1.200.000				
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.200.000		1.200.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
DISTRITO FEDERAL		9.000.000			9.000.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.000.000			9.000.000				
ADMINISTRAÇÃO		9.000.000			9.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		9.000.000			9.000.000				
03.007.0023.8005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		9.000.000			9.000.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
03.007.0023.8005.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	9.000.000			9.000.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	9.000.000		9.000.000				
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	9.000.000		9.000.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.120.000			9.120.000					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		9.120.000			9.120.000					
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		9.120.000			9.120.000					
03.009.0044.2240		9.120.000			9.120.000					
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES		9.120.000			9.120.000					
MANTER E OPERACIONALIZAR O ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E SAÍDA DE INFORMAÇÕES, DE FORMA COMPUTADORIZADA OU NÃO, PARA AUXILIAR O PROCESSO DECISÓRIO NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		9.120.000			9.120.000					
03.009.0044.2240.0001	F	9.120.000			9.120.000					
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES		9.120.000			9.120.000					
TOTAL FISCAL		9.120.000			9.120.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		9.120.000			9.120.000					

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
HABITAÇÃO E URBANISMO		4.000.000			4.000.000					
URBANISMO		4.000.000			4.000.000					
PLANEJAMENTO URBANO		4.000.000			4.000.000					
10.058.0223.8508		4.000.000			4.000.000					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		4.000.000			4.000.000					
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÉLICO		4.000.000			4.000.000					
10.058.0223.8508.0001	F	4.000.000			4.000.000					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		4.000.000			4.000.000					
TOTAL FISCAL		4.000.000			4.000.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		4.000.000			4.000.000					

ANEXO V

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
01 CÂMARA LEGISLATIVA		01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
LEGISLATIVA		300.000			300.000					
ADMINISTRAÇÃO		300.000			300.000					
INFORMÁTICA		300.000			300.000					
01.007.0024.1005		300.000			300.000					
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		300.000			300.000					
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA		300.000			300.000					
01.007.0024.1005.0001	F	300.000			300.000					
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA		300.000			300.000					
TOTAL FISCAL		300.000			300.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		300.000			300.000					

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		60.000			60.000					
ADMINISTRAÇÃO		60.000			60.000					
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		60.000			60.000					
03.007.0040.2021		60.000			60.000					
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		60.000			60.000					
COORDENAR E ADMINISTRAR AS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		60.000			60.000					
03.007.0040.2021.0001	F	60.000			60.000					
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		60.000			60.000					
TOTAL FISCAL		60.000			60.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		60.000			60.000					

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		380.000			380.000					
ADMINISTRAÇÃO		380.000			380.000					
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		380.000			380.000					
03.007.0025.2032		380.000			380.000					
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		380.000			380.000					
CONSERVAR OS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE		380.000			380.000					
03.007.0025.2032.0001	F	380.000			380.000					
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		380.000			380.000					
TOTAL FISCAL		380.000			380.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		380.000			380.000					

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.000.000			4.000.000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.000.000			4.000.000					
DÍVIDA INTERNA		4.000.000			4.000.000					
03.008.0033.2004		4.000.000			4.000.000					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		4.000.000			4.000.000					
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS		4.000.000			4.000.000					
03.008.0033.2004.0001	F	4.000.000			4.000.000					
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA		4.000.000			4.000.000					
TOTAL FISCAL		4.000.000			4.000.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		4.000.000			4.000.000					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
01 CÂMARA LEGISLATIVA		01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DISTRITO FEDERAL		300.000			300.000					
LEGISLATIVA		300.000			300.000					
ADMINISTRAÇÃO		300.000			300.000					
INFORMÁTICA		300.000			300.000					
01.007.0024.1005		300.000			300.000					
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		300.000			300.000					
01.007.0024.1005.0001	F	300.000			300.000					
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA		300.000			300.000					
TOTAL FISCAL		300.000			300.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		300.000			300.000					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DISTRITO FEDERAL		60.000			60.000					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		60.000			60.000					
ADMINISTRAÇÃO		60.000			60.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.000			60.000					
03.007.0021.8501		60.000			60.000					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		60.000			60.000					
03.007.0021.8501.0004	F	60.000			60.000					
FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		60.000			60.000					
TOTAL FISCAL		60.000			60.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		60.000			60.000					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DISTRITO FEDERAL		9.120.000			9.120.000					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.120.000			9.120.000					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		9.120.000			9.120.000					
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		9.120.000			9.120.000					
03.009.0044.2240		9.120.000			9.120.000					
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES		9.120.000			9.120.000					
03.009.0044.2240.0001	F	9.120.000			9.120.000					
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES		9.120.000			9.120.000					
TOTAL FISCAL		9.120.000			9.120.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		9.120.000			9.120.000					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE		34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DISTRITO FEDERAL		380.000			380.000					
EDUCAÇÃO E CULTURA		380.000			380.000					
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		380.000			380.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL		380.000			380.000					
08.048.0021.8501		380.000			380.000					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		380.000			380.000					
08.048.0021.8501.0098	F	380.000			380.000					
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE		380.000			380.000					
TOTAL FISCAL		380.000			380.000					
TOTAL										

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DISTRITO FEDERAL		60.000			30.000	30.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		60.000			30.000	30.000				
ADMINISTRAÇÃO		60.000			30.000	30.000				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		60.000			30.000	30.000				
03.007.0040.2021 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		60.000			30.000	30.000				
03.007.0040.2021.0001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	F	60.000			30.000	30.000				
TOTAL FISCAL		60.000			30.000	30.000				
SECURIDADE		60.000			30.000	30.000				

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DISTRITO FEDERAL		380.000			380.000					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		380.000			380.000					
ADMINISTRAÇÃO		380.000			380.000					
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		380.000			380.000					
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		380.000			380.000					
03.007.0025.2032.0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	F	380.000			380.000					
TOTAL FISCAL		380.000			380.000					
SECURIDADE		380.000			380.000					

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DISTRITO FEDERAL		4.000.000						4.000.000		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.000.000						4.000.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.000.000						4.000.000		
DÍVIDA INTERNA		4.000.000						4.000.000		
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		4.000.000						4.000.000		
03.008.0033.2004.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	F	4.000.000						4.000.000		
TOTAL FISCAL		4.000.000						4.000.000		
SECURIDADE		4.000.000						4.000.000		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				300.000			
01.007.0024.1005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	300.000	300.000			
01.007.0024.1005.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA				300.000			
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				60.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	100	10.000	10.000			
03.007.0021.8501.0004 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	34.90.39	100	20.000	20.000			
	45.90.52	100	30.000	30.000			
34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				380.000			
03.046.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	101	30.000	30.000			
03.046.0021.8501.0009 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.39	101	150.000	150.000			
TOTAL				740.000			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				9.120.000			
03.009.0044.2240 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES	34.90.39	220	9.120.000	9.120.000			
03.009.0044.2240.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES				9.120.000			
TOTAL				9.120.000			

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				4.000.000			
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	102	4.000.000	4.000.000			
10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				4.000.000			
TOTAL				4.000.000			

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				300.000			
01.007.0024.1005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	300.000	300.000			
01.007.0024.1005.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA				300.000			
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				60.000			
03.007.0040.2021 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	34.90.30	100	30.000	30.000			
03.007.0040.2021.0001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	34.90.39	100	10.000	10.000			
	45.90.52	100	30.000	30.000			
13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				380.000			
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.92	101	380.000	380.000			
03.007.0025.2032.0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				380.000			
TOTAL				740.000			

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF				4.000.000			
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	47.90.71	102	4.000.000	4.000.000			
03.008.0033.2004.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA				4.000.000			
TOTAL				4.000.000			

LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 31 DE AGOSTO DE 1999(*)
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Adão Xavier)

Amplia lote que especifica na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada a área limítrofe ao Lote "A" da EQNM 17/19, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, com as seguintes dimensões:

I - 17,50 m por 55,00 m, ao norte, confrontando com a QNM 17;

II - 17,50 m por 55,00 m, ao sul, confrontando com a QNM 19;

III - 60,00 m por 20,00 m, a oeste, confrontando com o Lote "B" da EQNM 17/19, destinado a escola classe.

Art. 2º A área desafetada fica incorporada ao lote de que trata o artigo anterior, que passa a ter as dimensões de 60,00 m (sessenta metros) por 75,00 m (setenta e cinco metros), perfazendo o total de 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), que será alienado na forma da legislação vigente.

Art. 3º A desafetação a que se refere o art. 1º fica condicionada a realização de audiência pública nos termos do art. 51, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as providências necessárias com vistas à fiel aplicação desta Lei Complementar, no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 169, de 1º-9-99, pág. 1.

DECRETO Nº 20.538, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 123.365,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.000476/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 123.365,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
130901/13901 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				123.365			
11.062.0347.1012 APOIO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL	46.90.66	100	123.365	123.365			
11.062.0347.1012.0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS CONFORME DISPOSTO NO ART. 2. INCISO II. ALÍNEA B. DA LEI Nº 409 DE 15-01-93				123.365			
TOTAL				123.365			

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
130901/13901 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				123.365			
11.062.0346.1013 APOIO AO SETOR PRODUTIVO	46.90.66	100	61.683	61.683			
11.062.0346.1013.0001 APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES				61.683			
TOTAL				61.683			

11.062.0346.1013	APOIO AO SETOR PRODUTIVO				
Ref: 000069	0002 APOIO AS PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	46.90.66	100	61.682	
					61.682
00542/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					123.365

DECRETO Nº 20.539, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.183.000,00 (três milhões, cento e oitenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 030.006.380/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 3.183.000,00 (três milhões, cento e oitenta e três mil reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999

111º da República e 40º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201 22201 24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				3.183.000
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002401	0037 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	830.000	
					830.000
06.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002402	0034 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	31.90.11	220	472.000	
					472.000
06.007.0024.2026	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000110	0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS.	34.90.39	220	295.000	
					295.000
06.007.0573.2024	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO).				
Ref: 000111	0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	34.20.41	220	56.000	
					56.000
06.030.0573.2027	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 000112	0001 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA.	34.20.41	220	50.000	
					50.000
		34.90.39	220	1.450.000	
					1.500.000
06.030.0573.2027	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 002412	0010 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.20.41	220	30.000	
					30.000
00532/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					3.183.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201 22201 24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				3.183.000
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002401	0037 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	220	480.000	
					480.000
		45.90.92	220	5.000	
					5.000
		46.90.61	220	96.000	
					96.000
		46.90.64	220	5.000	
					5.000
					586.000
06.007.0573.2024	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO).				
Ref: 000111	0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	34.90.30	220	18.000	
					18.000
		45.90.52	220	38.000	
					38.000
					56.000
06.030.0025.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 002414	0003 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DO DETRAN	45.90.51	220	450.000	
					450.000

06.030.0025.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 002421	0004 CONSTRUÇÃO EM SOBRADINHO, DO DEPOSITO DE VEICULOS APREENDIDOS.	45.90.51	220	90.000	
					90.000
06.030.0025.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 002422	0005 CONSTRUÇÃO NO PLANO PILOTO, DO GALPÃO DE EMLACAMENTO DE VEICULOS.	45.90.51	220	236.000	
					236.000
06.030.0025.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 002423	0006 CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO REGIONAL DE TRÁNSITO DE BRASÍLIA	45.90.51	220	500.000	
					500.000
06.030.0535.1020	REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO MOTORIZADA.				
Ref: 000109	0001 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS.	45.90.52	220	480.000	
					480.000
06.030.0573.2027	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 000112	0001 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA.	45.90.52	220	50.000	
					50.000
06.030.0573.2027	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 002412	0010 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.90.39	220	40.000	
					40.000
		45.90.52	220	50.000	
					50.000
					90.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002403	0031 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	31.90.08	220	5.000	
					5.000
		34.90.39	220	640.000	
					645.000
00532/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					3.183.000

DECRETO Nº 20.540, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 39.804,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 101.000.880/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 39.804,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999

111º da República e 40º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230201/23201 16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				39.804
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002636	0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.92	100	39.804	
					39.804
00566/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					39.804

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180201/18201 17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				39.804
15.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002635	0016 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	39.804	
					39.804
00566/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					39.804

DECRETO Nº 20.541, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 061.003.225/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				8.500.000	
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002440 0039 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	300	6.900.000		
				6.900.000	
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 000711 0002 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	300	1.600.000		
				1.600.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 502440 0039 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	31.11.41	100	6.900.000		
				6.900.000*	
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 500711 0002 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	31.11.41	100	1.600.000		
				1.600.000*	
00554/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.500.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				8.500.000	
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA	34.90.39	300	8.500.000		
				8.500.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 500702 0003 SAÚDE EM CASA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	8.500.000		
				8.500.000*	
00554/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.500.000	

DECRETO Nº 20.542, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II da Lei n.º 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo n.º 112.005.138/99 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, crédito suplementar, no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				360.000	
10.058.0575.2148 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO Ref: 000653 0001 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	34.90.30	100	360.000		
				360.000	
00524/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	360.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				400.000	
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002642 0060 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.30	220	400.000		
				400.000	
00523/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	400.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				360.000	
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO Ref: 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.36	100	100.000		
	34.90.39	100	110.000		
				210.000	
10.076.0448.2149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS Ref: 000654 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.30	100	50.000		
	34.90.39	100	100.000		
				150.000	
00524/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	360.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				400.000	
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002642 0060 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	45.90.52	220	400.000		
				400.000	
00523/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	400.000	

DECRETO Nº 20.543, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 144000331/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto para região administrativa XIV - São Sebastião crédito suplementar, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190116.00001.11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				17.500
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002706	0071	45.90.52	120	10.000	10.000
03.007.0024.1516	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 002707	0001	45.90.52	120	7.500	7.500
				TOTAL	17.500
00549/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190116.00001.11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				17.500
03.007.0025.2249	CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS				
Ref: 002708	0001	34.90.39	120	7.500	7.500
10.058.0323.1124	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000493	0001	45.90.52	120	10.000	10.000
				TOTAL	17.500
00549/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					

DECRETO Nº 20.544, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 112005246/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201.19201.22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				250.000
03.007.0021.8506	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref: 000573	0001	31.90.91	220	250.000	250.000
				TOTAL	250.000
00559/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201.19201.22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				250.000
10.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002642	0060	34.90.37	220	250.000	250.000
				TOTAL	250.000
00559/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					

DECRETO Nº 20.545, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 147.000306/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Região Administrativa XIX - Candangolândia, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190121.00001.11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				1.100
03.007.0025.1007	RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS				
Ref: 000048	0001	34.90.39	100	1.100	1.100
				TOTAL	1.100
00548/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190121.00001.11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				1.100
08.046.0224.2013	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000049	0001	34.90.30	100	1.100	1.100
				TOTAL	1.100
00548/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					

DECRETO Nº 20.546, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Altera o decreto nº 18.622, de 19 de setembro de 1997, que "Instituiu o Conselho de Turismo do Distrito Federal - CONTUR/DF" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Turismo do Distrito Federal - CONTUR/DF, passa a denominar-se Conselho de Turismo e Lazer do Distrito Federal - CONTUR/DF e terá como finalidades:

I - discutir, elaborar e propor a Política de Turismo e Lazer, com o objetivo de desenvolver e promover a atividade turística e de lazer no Distrito Federal;

II - coordenar, monitorar, incentivar, acompanhar e avaliar as ações do Plano Estratégico de Turismo do Distrito Federal e o Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT, no âmbito do Distrito Federal;

III - contribuir para a promoção e divulgação do turismo e lazer no Distrito Federal e na Região do Entorno, em âmbito local, nacional e internacional;

IV - acelerar a expansão e melhoria da infra-estrutura turística e de lazer, buscando parcerias para investimentos no Distrito Federal e na Região do Entorno;

V - incentivar o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de promover a captação e a geração de eventos, no sentido de minimizar os efeitos da sazonalidade;

VI - contribuir para a formação e capacitação dos profissionais que atuam na área de turismo e lazer, visando a melhoria da qualidade e produtividade dos serviços prestados aos turistas;

VII – incentivar a criação de Comitês de Turismo e Lazer nas Administrações Regionais e Regiões do Entorno;

VIII – desenvolver atividades de conscientização turística.

Art. 2º O Conselho de Turismo e Lazer do Distrito Federal - **CONTUR/DF** - será constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – representantes de órgãos do Distrito Federal:

- a) Secretaria de Turismo e Lazer;
- b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- c) Secretaria de Esportes e Juventude;
- d) Secretaria de Cultura;
- e) Secretaria de Segurança Pública;
- f) Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- g) Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno;
- h) Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais;
- i) Banco Regional de Brasília – BRB.

II – representantes de entidades:

- a) Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV/DF;
- b) Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Eventos – ABEOC/DF;
- c) Associação Brasileira da Indústria Hoteleira – ABIH/DF;
- d) Associação Comercial do Distrito Federal – ACDF/DF;
- e) Associação do Clube da Melhor Idade/DF;
- f) Associação dos Municípios Adjacentes de Brasília – AMAB/DF;
- g) Associação Nacional dos Editores de Turismo – ANETUR/DF;
- h) Banco do Brasil S/A – BB;
- i) Brasília Convention & Visitors Bureau;
- j) Câmara dos Diretores Lojistas – CDL/DF;
- k) Coordenação do Turismo Rural do Distrito Federal;
- l) Federação do Comércio do Distrito Federal – FECOMÉRCIO/DF;
- m) Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA/DF;
- n) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Superintendência do IBAMA do Distrito Federal – IBAMA/DF;
- o) Instituto Gastronômico Brasileiro – IGB/DF;
- p) Liga das Escolas de Samba de Brasília – LIESB;
- q) Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Micro Empresa – SEBRAE/DF;
- r) Sindicato das Empresas de Turismo – SINDETUR/DF;
- s) Sindicato dos Guias de Turismo – SINGTUR/DF;
- t) Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Distrito Federal – SINDHOBAR/DF.

III – representantes da Sociedade Civil:

Em número de quatro, de livre escolha e nomeação do Senhor Governador do Distrito Federal.

Art. 3º O Conselho será presidido pelo Secretário de Turismo e Lazer.

Art. 4º Os Conselheiros do **CONTUR/DF** serão os respectivos titulares dos órgãos ou entidades que representam, sendo que em seus impedimentos eventuais, serão substituídos por seus representantes legais.

Art. 5º Os Conselheiros do **CONTUR/DF** e seus substitutos serão indicados ao Secretário de Turismo e Lazer pelos respectivos órgãos e entidades e serão nomeados por ato do Governador do Distrito Federal.

Art. 6º Poderão fazer parte do Conselho de Turismo e Lazer representantes de outros órgãos e entidades que demonstrem interesse no desenvolvimento do turismo, se deliberada a indicação por 1/3 (um terço) dos membros que compõem o Conselho e aprovada pelo Secretário de Turismo e Lazer.

Art. 7º O Conselho se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único – O Conselho terá um Secretário Executivo.

Art. 8º As deliberações do **CONTUR/DF** serão submetidas à aprovação do Secretário de Turismo e Lazer, executadas e acompanhadas por uma Comissão de Acompanhamento de Projetos constituída pelos representantes integrantes do Conselho das seguintes entidades:

- a) Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV/DF
- b) Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Eventos – ABEOC/DF;
- c) Associação Brasileira da Indústria Hoteleira – ABIH/DF;
- d) Brasília Convention & Visitors Bureau;

- e) Coordenação do Turismo Rural do Distrito Federal;
- f) SEBRAE/DF;
- g) Sindicato das Empresas de Turismo – SINDETUR/DF;
- h) Sindicato dos Guias de Turismo – SINGTUR/DF;
- i) Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Distrito Federal – SINDHOBAR/DF;
- j) Representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo único – A comissão de que trata este artigo será presidida pelo Secretário de Turismo e Lazer e reunir-se-á ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada e terá por finalidade acompanhar e avaliar a execução dos projetos, bem como apresentar relatório de suas atividades ao Conselho de Turismo.

Art. 9º O regimento do Conselho será submetido à deliberação da maioria absoluta de seus membros e aprovado pelo Secretário de Turismo e Lazer.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 18.622, de 19 de setembro de 1997.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.547, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Remaneja Cargo que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº. 2299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - O Cargo em Comissão de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, símbolo DFG-05, fica remanejado para a estrutura da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com a denominação de Assistente Administrativo do Diretor Regional, da Direção Regional de Saúde de Brazlândia, símbolo DFA-05, mantido o respectivo titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.548, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Delega competência que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal para autorizar viagens, conceder diárias e passagens, no âmbito da respectiva Secretaria, para afastamento de servidores no cumprimento de mandado judicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.549, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Determina a Secretaria de Administração do Distrito Federal que proceda a atualização cadastral dos servidores ativos, civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal; Considerando a necessidade de confirmar, complementar e/ou alterar os dados cadastrais dos servidores ativos, civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, criando um cadastro com dados atualizados que permita a efetiva gestão de recursos humanos; Considerando a necessidade de ratificar ou retificar a base de dados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos – SIGRE.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Secretaria de Administração que proceda a atualização cadastral dos servidores ativos, civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

§ 1º A atualização cadastral será realizada no período de 01 a 31 outubro de 1999 e possui caráter obrigatório para todos os servidores ativos, civis e militares.

§ 2º Nos casos de afastamentos legais por período superior ao fixado no parágrafo anterior, o servidor deverá proceder a atualização cadastral no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir de seu retorno ao serviço.

Art. 2º Compete à Secretaria de Administração a coordenação, supervisão e controle da atualização cadastral.

Art. 3º O servidor que omitir ou fornecer informações incorretas ou incompletas sujeitar-se-á responsabilização penal e administrativa, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Os dirigentes ou titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal disponibilizarão à Secretaria de Administração todos os recursos humanos e materiais e informações necessárias à atualização cadastral, bem como deverão observar as orientações e instruções baixadas pela mesma.

Art. 5º A Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN dará todo o suporte necessário, no âmbito de sua área de atuação, ao desenvolvimento da atualização cadastral de que trata este Decreto.

Art. 6º O servidor que não proceder a atualização cadastral terá suspenso o pagamento da respectiva remuneração.

Art. 7º A Secretaria de Administração expedirá os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.550, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 556.296,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 030.006423/99 e 101.000829/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração e à Fundação do Serviço social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 556.296,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					160.296	
03.007.0021.2255 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Ref: 002792 0001 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	34.90.39	100	160.296		160.296	
00543/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL	160.296

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					396.000	
15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref: 002634 0016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.93	100	196.000			
	31.90.93	104	42.000		238.000	
15.081.0486.2260 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - ASSEGURANDO A VIDA						
Ref: 002999 0003 GERAÇÃO DE RENDA E INICIAÇÃO PROFISSIONAL	34.90.08	104	100.000		100.000	
15.081.0486.2262 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO						
Ref: 003004 0003 PROTEÇÃO AOS AMEAÇADOS DE PERDA DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	34.90.36	104	28.000		28.000	
15.081.0486.2262 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO						
Ref: 003006 0005 APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS EM CONFLITO COM A LEI	34.90.39	104	30.000		30.000	
00543/2 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL	396.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					160.296	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 002794 0007 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	100	160.296		160.296	
00543/3 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL	160.296

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					396.000	
15.081.0486.2260 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - ASSEGURANDO A VIDA						
Ref: 002998 0002 INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA O TRABALHO	34.90.08	104	200.000		200.000	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref: 002633 0013 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	100	160.000		160.000	
	34.90.39	100	36.000		196.000	
00543/4 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL	396.000

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 2 de setembro de 1999

PROCESSO Nº 030.000.658/99

INTERESSADO : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ASSUNTO : PAGAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666/93, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida Lei, referente à Nota de empenho nº 203/99, no valor de R\$ 4.151,90 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A e à Nota de empenho nº 204/99 no valor de R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos) em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para servidores deste Gabinete, relativo ao mês de SETEMBRO/99.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BÁTISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 9º, do Decreto nº 15.177 de 01 de novembro de 1993, combinado com o § 2º do artigo 179 da Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1998 e o art. 231 de Decreto nº 19.915 de 17 de dezembro de 1998, bem como, o § 2º do art. 1º da Lei 613 de 09 de dezembro de 1993, conjugado com o § 4º do art. 1º do Decreto nº 18.493 de 30 de julho de 1997, resolve:

- 1 - Estabelecer tabela de preços unitários, no anexo I desta Ordem de Serviço, a ser observada pelas Administrações Regionais, quando da avaliação de gastos efetivamente realizados com a remoção e transporte de materiais apreendidos removidos para depósito determinado pela autoridade fiscal, bem como, para a limpeza das áreas particulares não edificadas do Distrito Federal;
- 2 - estabelecer, como base de cálculo para a cobrança da indenização dos custos realizados com a mão-de-obra empregada para sanar as irregularidades, a tabela de salários da NOVACAP incluídos os encargos sociais;
- 3 - a indenização dos custos dos serviços acima prestados será calculada segundo a planilha de apropriação na forma do anexo II desta Ordem de Serviço e será acrescida de dez por cento, a título de administração, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias para o pagamento, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, na rede bancária credenciada;
- 4 - não havendo o pagamento, o ônus resultante será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, na forma da legislação vigente;
- 5 - a indenização dos custos relativos ao trabalho efetuado não eximirá o infrator do pagamento da multa aplicada;
- 6 - aplicar-se-á subsidiariamente, no que couber, à esta Ordem de Serviço a Lei de Procedimentos Administrativos Fiscais do Distrito Federal.

HERMAN BARBOSA

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Máquinas, Veículos e Equipamentos	Preço		
	Km	Hora Trabalhada	Hora Parada
Caminhão basculante toco	0,96	-	8,60
Caminhão basculante trucado	1,07	-	9,69
Caminhão carroceria 3/4	0,68	-	6,09
Caminhão carroceria toco	0,88	-	8,04
Caminhão carroceria trucado	0,98	-	8,58
Caminhão gaiola	0,88	-	8,04

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de agosto de 1999PROCESSO: 030-005.767/99
INTERESSADO: FUNAP-FUND. DE AMPARO AO TRAB. PRESO DO DF
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de Licitação, com base no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.520,00 (Hum mil , quinhentos e vinte reais), a favor da Entidade em epígrafe , referente a aquisição de bandeiras do Brasil , para Secretaria de Governo.

Em 27 de agosto de 1999

PROCESSO : 030-006.139/99
INTERESSADO : ELIANA CRISTINA R. T. CRISÓSTOMO E OUTROS
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com base no inciso II do artigo 25, do citado Diploma Legal, nos valores de R\$ 468,00 a favor de ELIANA CRISTINA R. TAVEIRA CRISÓSTOMO, R\$ 468,00 para LEILÁ LEONARDOS, R\$ 468,00 a favor de EVA TEREZINHA FALEIROS e R\$ 702,00 para CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA, referente a despesas com o III Seminário de Atualização dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Em 31 de agosto de 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Parecer n.º 6.215/99 - PRG/DF, resolve:

Tomar sem efeito o Termo de Rescisão do Contrato n.º 01/98, celebrado entre a Secretaria de Governo e a firma Di Gagliardi Buffet Ltda., bem como o extrato publicado no DODF n.º 038, de 25/02/99, conforme processo n.º 030-009.532/97.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Os titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO: 22000 - SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 - SECRETARIA DE OBRAS
PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE TRABALHO: 10.007.0021.8501.0083

NATUREZA DE DESPESA VALOR R\$
34.90.39 71.634,50

OBJETO: Execução de serviços de instalação de rede lógica na Secretaria de Obras, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, a serem executados no prazo de 30 (trinta) dias, pela firma Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. Concorrência n.º 10/96-CL-SEA. Contrato n.º 09/97-SEA. Processo n.º 030-006.494/99.

TADEU FILIPPELLI
U.O CedenteMANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
U.O Favorecida

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de agosto de 1999, exigível a partir do mês de setembro de 1999, é de 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 365, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Prorroga o prazo de que trata o art. 5º da Portaria nº 326, de 29 de julho de 1999, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por tempo indeterminado, o prazo de que trata o art. 5º da Portaria nº 326, de 29 de julho de 1999.

Art. 2º Os valores constantes dos Anexos I e II da Portaria nº 326, de 1999, poderão ser revistos a qualquer tempo, desde que ocorra oscilação nos preços de venda dos produtos a consumidor final, ou haja a constatação de deflagração dos referidos preços apurados em pesquisas de mercado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 1999.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 361, que torna sem efeito a Portaria nº 272, de 26 de maio de 1999, parte relativa à Secretaria de Fazenda, publicada no DODF nº 169, de 1º de agosto de 1999, página 3:

Onde se lê : "PORTARIA Nº 361, DE 30 DE JULHO DE 1999."

Leia-se : "PORTARIA Nº 361, DE 30 DE AGOSTO DE 1999."

Na Portaria nº 362, que torna sem efeito a Portaria nº 285, de 15 de junho de 1999, parte relativa à Secretaria de Fazenda, publicada no DODF nº 169, de 1º de agosto de 1999, página 3:

Onde se lê : "PORTARIA Nº 362, DE 30 DE JULHO DE 1999."

Leia-se : "PORTARIA Nº 362, DE 30 DE AGOSTO DE 1999."

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 19 de abril de 1999

Recurso Voluntário nº 158/99

Recorrente : SMRS CONFECÇÕES LTDA-ME

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

SMRS CONFECÇÕES LTDA-ME, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.008602/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6365/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Fevereiro de 1999 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Janeiro de 1999 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 12 de agosto de 1999

Recurso Voluntário nº 112/99

Recorrente : ELITE VEÍCULOS LTDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/I

ELITE VEÍCULOS LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.007121/98, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 6629/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Janeiro de 1999 (documentos de fls. 12). Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto a recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 20). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 129/99

Recorrente : ADIBA VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/I

ADIBA VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.007119/98, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 6627/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Janeiro de 1999 (documentos de fls. 11). Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto a recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 19). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 140/99

Recorrente : SOCIEDADE CULTURAL E EVANGÉLICA DE BRASÍLIA (SOCEB)

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/I

SOCIEDADE CULTURAL E EVANGÉLICA DE BRASÍLIA (SOCEB), irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003663/98, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 4217/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Julho de 1998 (documentos de fls. 19). Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto a recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 42). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 269/99

Recorrente : KARINE GUIMARÃES TORRES

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II

KARINE GUIMARÃES TORRES, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.001985/98, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 1840/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Maio de 1999 (documentos de fls. 08). Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto a recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 12). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Em 16 de agosto de 1999

Recurso Voluntário nº 210/99**Recorrente : DEMERVAL VIANA DAVID**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/I
 DEMERVAL VIANA DAVID, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000592/99, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 158/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Abril de 1999 (documentos de fls. 09). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 15). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 221/99**Recorrente : LEDIVA LUCIA G. DE SOUZA**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/I
 LEDIVA LUCIA G. DE SOUZA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000590/99, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 156/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Abril de 1999 (documentos de fls. 09). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 14). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 232/99**Recorrente : GELSON BELINO**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/XIX
 GELSON BELINO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 147.000054/99, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 328/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Abril de 1999 (documentos de fls. 10). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 19). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 270/99**Recorrente : LD MÓVEIS E DECORAÇÕES**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/I
 LD MÓVEIS E DECORAÇÕES, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000899/99, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 714/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Maio de 1999 (documentos de fls. 07). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 14). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 292/99**Recorrente : ÊXITO GRÁFICA E EDITORA LTDA**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/II
 ÊXITO GRÁFICA E EDITORA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.002111/98, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 1314/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Dezembro de 1998 (documentos de fls. 10). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 15). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 313/99**Recorrente : BAR E SNOOKER MISTER X LTDA-ME**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
 BAR E SNOOKER MISTER X LTDA-ME, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.002426/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1708/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Maio de 1999 (documentos de fls. 23). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de Maio de 1999 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 320/99**Recorrente : TYRONE CORDEIRO**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII
 TYRONE CORDEIRO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.001278/97, pertinente ao Auto de Infração nº 320/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01 de Junho de 1999 (documentos de fls. 16). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Maio de 1999 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 17 de agosto de 1999

Recurso Voluntário nº 323/99**Recorrente : AÍDA INFORMÁTICA LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
 AÍDA INFORMÁTICA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001594/99, pertinente ao Auto de Infração nº 027/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Junho de 1999 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Junho de 1999 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 330/99**Recorrente : MAPY CABELEREIRA LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
 MAPY CABELEREIRA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000676/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1232/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Abril de 1999 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de Março de 1999 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 335/99**Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO B QUADRA 607 SHCES**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI
 CONDOMÍNIO DO BLOCO B QUADRA 607 SHCES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000430/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1291/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Julho de 1999 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Junho de 1999 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 347/99**Recorrente : JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO PRIMO**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIII
 JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO PRIMO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 143000265/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1404/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Julho de 1999 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Junho de 1999 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 349/99**Recorrente : SILVIA MARIA S.C.DE OLIVEIRA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-V
 SILVIA MARIA S. C. DE OLIVEIRA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.001417/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2502/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Abril de 1999 (documentos de fls. 26). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Março de 1999 (recibo de fls. 24), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.002343/99; INTERESSADA: DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR; ASSUNTO:
 NOTA DE EMPENHO.

Ratifico, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação na forma instruída pela Diretoria Executiva, no valor total de R\$ 1.147,52 (um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor das Empresas com seus respectivos valores constantes às fls. 221 do presente processo. A aludida inexigibilidade encontra amparo no Caput do art. 25 do referido diploma legal, cujos recursos poderão ser deduzidos no Programa de Trabalho 08.047.0188.2218.0001, fonte 300, elemento de despesa 34.90.33.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de setembro de 1999

PROCESSO : Nº 030.005.114/99
 INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70, para despesas com contrato a ser firmado entre Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, e a NOVACAP, objetivando a execução de obras pavimentação asfáltica, meio-fios, drenagem pluvial, plantio de grama e coveamento, abate, transplante e plantio de árvores, visando a duplicação da Via L4 Sul, trecho próximo do acesso ASBAC e o Viaduto do Presidente, em Brasília - Distrito Federal. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93..

PROCESSO : Nº 030.006.471/99
 INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CGC nº 00.070.698/0001-11, para despesas com contrato a ser firmado entre Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, e a CEB, objetivando a execução de obras e serviços de implantação de infra-estrutura de energia elétrica nas Áreas de Desenvolvimento Econômico das cidades: Núcleo Bandeirante, Guará, Santa Maria, Recanto das Emas, Águas Claras, São Sebastião, Samambaia, Ceilândia e Riacho Fundo-II, em Brasília - Distrito Federal. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93..

TADEU FELIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 30 de agosto de 1999

Processo: 113.003309/99
 Interessado: DER-DF
 Assunto: Emissão de Nota de Empenho
 Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais) a favor da empresa GIOVANNI, FCB, para quitação referente ao Contrato n. 011/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no art. 1º, inciso II, letras "a", "b" e "c" do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição o incentivo a promoção de eventos de cunho artístico e cultural na cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar o apoio da Secretaria de Cultura para realização do evento "O ROCK É MAIS EMBALXO", dia 22/08/99 no Gran Circo Lar, mediante liberação da taxa de ocupação do espaço, tendo em vista o caráter da promoção que visa arrecadar recursos para reforma do Espaço do Rock, nos termos do parecer do Departamento de Difusão Cultural constante do Processo n 150.000.501/99.

II - Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999 e com amparo no art. 1º, inciso I, letras "F e H", do dispositivo legal mencionado e considerando ser objeto da instituição o apoio a eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I- Autorizar o apoio da Secretaria de Cultura para a concessão de 02 (duas) passagens aéreas no trecho SÃO/BSB/SÃO e 03 (três) diárias de hospedagem com alimentação, no sentido de viabilizar a realização da 2ª Mostra de Curta-Metragem de Taguatinga, no período de 27 a 29 de agosto de 1999, nos termos do parecer da Assessoria constante do processo n.º 150.000.123/99.

II- Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 081.000017/99
 INTERESSADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 00400/99, para fazer face as despesas relativas a direitos autorais de execução musical da Rádio Cultural FM e demais eventos promocionais da Secretaria de Cultura.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e remeta-se ao DAG para as demais providências.

Em 9 de agosto de 1999

REFERÊNCIA : Processo n.º 150.00.012/99 e outros
 INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A e outros
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credores, conforme discriminação abaixo para fazer face as despesas com aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de AGOSTO, do corrente exercício.

EMPRESAS	PROCESSO	N.E.	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	150.000.012/99	99NE00383	9.610,00
VIACÃO ANAPOLINA LTDA.	150.000.013/99	99NE00386	2.077,27
EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. E TURISMO LTDA.	150.000.014/99	99NE00384	166,00

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista as justificativas e documentos constantes dos processos acima citados.
 Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 13 de agosto de 1999

REFERÊNCIA : Processo n.º 150.00.012/99 e outros
 INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A e outros
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credores, conforme discriminação abaixo para fazer face as despesas com aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de AGOSTO, do corrente exercício.

EMPRESAS	PROCESSO	N.E.	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	150.000.012/99	99NE00450	803,20
VIACÃO ANAPOLINA LTDA.	150.000.013/99	99NE00451	17,00

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista as justificativas e documentos constantes dos processos acima citados.
 Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de agosto de 1999

Processo nº 170.000.450/98
 Interessado: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da Portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da lei 8.666/93. Publique e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

Processo nº 170.000.402/98
 Interessado: Obra Social Nossa Senhora de Fatima
 Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da Portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da lei 8.666/93. Publique e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

Em 25 de agosto de 1999

Processo nº 170.000.400/98,

Interessado: Associação do Jovem Aprendiz - AJA

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da Portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da lei 8.666/93. Publique e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 1º de setembro de 1999

PROCESSO : 193.000.262/99

INTERESSADO: Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB

ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB do evento "XXVI Simpósio Nacional do CEHILA/Brasil".

ORLANDO DE LIMA JUNIOR

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de agosto de 1999

PROCESSO: 0220.000.226/99

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com locação de 01 (uma) linha nº: 96000BPS, 0426416 e 01 (um) terminal ADD, com o objetivo de acessar o Sistema Integrado de Gestão de recursos humanos - SIGRE, necessários para o andamento normal dos trabalhos no Serviço de Pessoal - SEVJ. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.303/99

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE BASQUETEBOL

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para realização de Competições, conforme consta no processo em tela. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 19 de agosto de 1999

PROCESSO: 0220.000.312/99

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com o pagamento de monitores, arte educadores, dinamizadores, ref. ao Projeto Candanguinho, Convênio 397/99-INDESP/SEVJ. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 25 de julho de 1999

PROCESSO: 0220.000.183/99

INTERESSADO: PROJETO CANDANGUINHO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com pagamento de monitores, arte educadores, dinamizadores, ref. ao Projeto Amigo da Gente, firmado com o INDESP/SEVJ. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.276/99

INTERESSADO: PROJETO AMIGO DA GENTE

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com pagamento de salários e de auxílio transporte aos monitores, arte educadores e dinamizadores, ref. ao Projeto Amigo da Gente, firmado com o INDESP/SEVJ. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 30 de agosto de 1999

PROCESSO: 030.001071/99

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de setembro/99 por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 31 de agosto de 1999

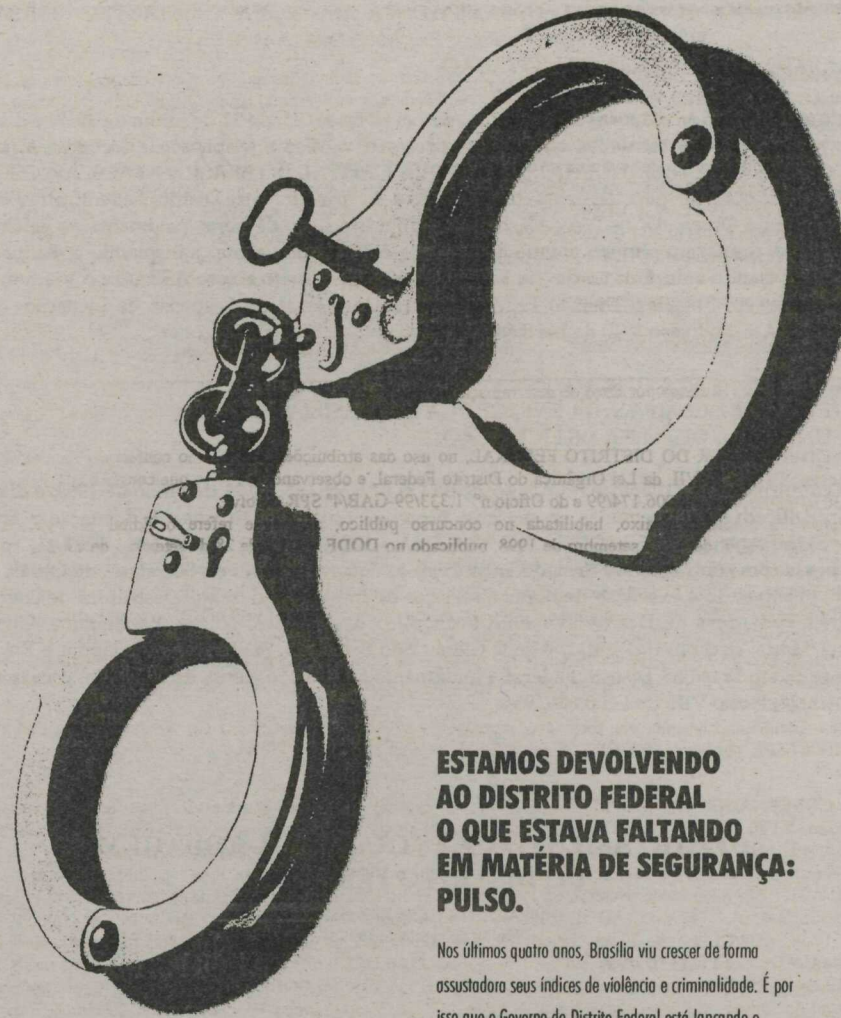
PROCESSO: 030.001072/99

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de Setembro/99 por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96 e 030.006.174/99, resolve:

Nomear a candidata abaixo, habilitada no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 1998 e Edital de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21 de junho de 1999, e o de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121 de 25 de junho de 1999, retificado pelo Edital nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06 de agosto de 1999 e republicado no DODF nº 152, de 09 de agosto de 1999, para exercer o cargo de Agente de Penitenciário, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação:

NOME	CLASS	NA VAGA DE	MATRIC	MOTIVO
ANA MARIA MENDES NUNES *	61º	MARCIO ANTONIO VILLELA DE SOUZA	33.284-4	FALECIDO

(*) - Candidata nomeada por força de determinação judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96 e 030.006.174/99 e do Ofício nº 1.333/99-GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear a candidata abaixo, habilitada no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 1998 e Edital de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21/06/99, e o de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121 de 25/06/99, retificado pelo Edital nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06/08/99 e republicado no DODF nº 152, de 09/08/99, para exercer o cargo de Agente de Penitenciário, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei nº 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação): VANIUCHKA MELLO MARIBONDO VINAGRE*, 216º.

(*) - Candidata nomeada por força de determinação judicial, e reclassificada em virtude do Edital nº 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF nº 164, de 25/08/99.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96 e 030.006.174/99 e dos Ofícios nºs 1.298, 1.301 e 1.302/99-GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 1998 e Edital de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21/06/99, e o de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121 de 25/06/99, retificado pelo Edital nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06/08/99 e republicado no DODF nº 152, de 09/08/99, e ainda, o de nº 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF nº 164, de 25/08/99, para exercerem o cargo de Agente de Penitenciário, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei nº 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação*):

JÚLIO CEZAR MAMEDIO REZENDE, 50º; TONY LACERDA OLIVEIRA, 157º; CLÁUDIO ROBERTO SIMÕES VASCONCELOS, 220º.

(*) - Candidatos nomeados por força de determinação judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96 e 030.006.174/99 e do Ofício nº 1.313/99-GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 1998 e Edital de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21 de junho de 1999, e o de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121 de 25 de junho de 1999, retificado pelo Edital nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06 de agosto de 1999 e republicado no DODF nº 152, de 09 de agosto de 1999, para exercerem o cargo de Agente de Penitenciário, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei nº 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação*):

ALFREDO CARLOS CARNEIRO DE ARAÚJO, 19º; ERISLÉIA MASSON, 42º; JÚLIO CEZAR DE CASTRO GAMA, 69º; MÁRCIA FERNANDES AMORIM, 70º; ANTONIO EDILSON ALVES BEM, 94º; CLAUDIA MARIA CAETANO, 119º; ALAIN DE CARVALHO MARTINS, 128º; VALDEK CARDOSO SOUSA, 157º; SUELY FERREIRA MATOS, 164º; ALEX-SANDRA ABREU DOS SANTOS, 204º.

(*) - Candidatos nomeados por força de determinação judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96 e 030.006.174/99 e do Ofício nº 1.304/99-GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear a candidata JULIANA DE SANTANA BRITO*, Classificação 39º, habilitada no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 1998 e Edital de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21 de junho de 1999, e o de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121 de 25 de junho de 1999, retificado pelo Edital nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06 de agosto de 1999 e republicado no DODF nº 152, de 09 de agosto de 1999, para exercer o cargo de Agente de Penitenciário, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei nº 9.659, de 09/06/98.

(*) - Candidata nomeada por força de determinação judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo 030.006.564/99 e Ap.Cível nº 25.409/93 - 1ª Turma do TJDF, resolve tornar sem efeito o Decreto de 18 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 160,

de 19.08.99, pág. 15, no que se refere à exoneração de Gilson de Oliveira Braga do cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA ALICE FERREIRA DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, matrícula 118.276-5, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, matrícula 125.494-4, do Cargo em Comissão de Diretora da Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, matrícula 125.494-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Instituto do Coração, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto do Coração do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRIO SÉRGIO NUNES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, matrícula 118.410-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Tisiologia do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MÁRIO SÉRGIO NUNES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, matrícula 118.410-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CRISTOVÃO BAPTISTA FERREIRA ALBERTO, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 2 (Núcleo Bandeirante) da Direção Regional de Saúde de Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOÃO CRISTOVÃO BAPTISTA FERREIRA ALBERTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 5 (Lago Sul) da Direção Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ROZA MARIA M. DE ALBURQUERQUE, Assistente Superior de Saúde, Médica - Sanitarista, Matrícula nº 126.408-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-07 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Gineco. e Obstetria, Matrícula nº 124.394-2, para o Cargo em Comissão de Assistente do Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-07 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CARLOS AUGUSTO MARANHÃO MARCILIO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Patologia Clínica, Matrícula 111.201-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOSÉ PENNA LACOMBE, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, TANNUS DAHER FILHO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula 132.948-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear TANNUS DAHER FILHO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula 132.948-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar MARIA DE LOURDES LIMA SALGADO REGO, Diretora da Divisão de Orçamento, matrícula nº 119.870-0 para substituir CLAUDETH LEMOS RIBEIRO, Diretora do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, no período de 03 a 06 de setembro de 1999.

Exonerar EDISON MOTA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear LUÍS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar LUÍS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear EDISON MOTA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear NICODEMOS LOURENÇO QUERINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência do Distrito Federal.

Nomear RUBENS NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor da Gerência de Informática, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido JORGE CAETANO JÚNIOR, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.850-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido **CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete do Instituto de Saúde do Distrito Federal, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR **FERNANDA CAIADO ALVARENGA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente, do Serviço de Apoio Administrativo, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, **ANTÔNIO ALVES DE FREITAS JÚNIOR**, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Apoio a Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, **MARIA ODETE DE JESUS RIBEIRO**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Apoio a Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Distrito Federal.

Exonerar **CÍCERA SELMA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Secretária da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **GERALDA MARUZIA ALVES ROMÃO LIMA**, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; resolve:

NOMEAR o Tenente Coronel **BM MARCOS AMÓS RAYMOND PENNA**, Mat. 93.633-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 05, de Chefe Adjunto da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 21 de agosto de 1999, o Coronel **BM JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO**, Mat. 93.617-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 05, de Chefe Adjunto da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, **JOSÉ RICARDO LÔBO**, matrícula nº 100468-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ RICARDO LÔBO**, matrícula nº 100468-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **HUDSON ANDRADE AQUINO**, matrícula nº 100088-8, do Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

NOMEAR o TENENTE CORONEL **QOBM/Comb ELIEZER SEBASTIÃO LEÔNICIO DA SILVA**, MAT. 00152/X do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR a contar de 21 de agosto por motivo de promoção, o TENENTE CORONEL **QOBM/Comb LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, MAT. 00126-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como mandar CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

1- DESIGNAR o servidor **Júlio César Lima**, matrícula nº 33.266-6, como EXECUTOR do Contrato nº 005/99-GVG, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador e a Firma **MMX Comércio e Serviços de Informática LTDA**, objetivando a prestação de serviços, correspondentes à manutenção de equipamentos de informática, com reposição de peças, cabendo-lhe cumprir as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme Processo nº 0030-006438/99.

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o parágrafo 3º, art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 30 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, as servidoras **MARIA DO CARMO SOUTO**, matrícula nº 95.753-4, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-08, **ISMERALDA DOS SANTOS LIRA**, matrícula nº 32.761-1, Encarregada da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, **MARIA FERREIRA BEZERRA**, matrícula nº 42.348-3, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, **DÉBORA DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 68.485-6/NOVACAP, Auxiliar Administrativo, **SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA**, matrícula nº 01.635-7/SLU, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, com base no Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir da data da publicação.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

HERMAN TED BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 33/99-SFO/DRFOP, 23/08/99, resolve:

CONCEDER, Licença **GALA** a servidora **ARLENE COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº 40.686-4, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, por 08 (oito) dias no período de 11 à 18 de julho de 1999, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o constante da Certidão de Casamento nº 4575, Livro nº B-0010, Folhas 075, Cartório do 3º Ofício de Notas Registro Civil e Protesto de Títulos.

HERMAN TED BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.003.612/99, resolve:

I - DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 24.639-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, como EXECUTOR do contrato firmado entre a Administração Regional de Brasília e a Multicópias de Brasília e Comércio Ltda, conforme Nota de Empenho nº 99 NE 00269 de 10/08/99, para fins de cópias coloridas e Plotagem de desenhos de arquitetura, urbanismo e programação visual.

II - Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

HERMAN TED BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 30 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte para o servidor abaixo relacionado, previsto no Decreto nº 13.447/91:

MATRIC	NOME	CARGO	PROCESSO
94.185-9	WESLEY RODRIGUES CHAVES	ENCARREGADO DA DRC	138.001.861/99

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR os servidores JOSE MAURO LINHARES VITAL, mat. nº 4.060-6 e CLEITON ALVES AGUIAR, mat. 96.305-4, pela qualidade e eficiência do trabalho realizado pertinente ao inventário da Região Administrativa - XI, no total de 2.462 itens, com respectivos Termos de Responsabilidades assinados pelos usuários, no prazo estabelecido, colocando a RA XI com a Carga Geral em total cumprimento ao Decreto nº 16.109/94.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE – RAXVIII, no uso das atribuições regimentais e em atendimento a Circular nº 113/99 – SUCAR/GVG, resolve:

DESIGNAR a Servidora CLAUDIA COELHO DE ARAÚJO, matrícula 60.120-9, Auxiliar de Administração, como responsável pelo controle da frequência e preenchimentos dos formulários dos beneficiários do Programa da Frente de Trabalho.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER o pagamento da indenização de transporte, previsto no Decreto acima mencionado, aos servidores abaixo relacionados:

Servidora: ZENAIDE MARIA FERREIRA ALVES
Matrícula: 95.400-4
Cargo: Chefe da Seção de Administração de Feiras
À partir da data da publicação

Servidora: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Matrícula: 96.815-3
Cargo: Chefe de Topografia e Desenho Técnico
À partir da data da publicação

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º Parágrafo 1º e 2º do decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada:

Servidor: MARIA LÚCIA RIBEIRO - matrícula : 33.884-2
Dependente: Giulia Ribeiro Salgado - nascimento : 24/08/99
Admissão : 25/04/91

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, a respectiva servidora, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: MARIA LÚCIA RIBEIRO - matrícula : 33.884-2
Dependente: Giulia Ribeiro Salgado - nascimento : 24/08/99
Admissão : 25/04/91

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 28 do Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:

Estabelecer os trechos de serviço dos Fiscais de Posturas e Técnicos de Administração Pública, no período de 01 de setembro de 1999 a 31 de novembro de 1999.

FISCAL/ TÉCNICO/MATRÍCULA	QUADRAS
WILSON ANTÔNIO G. DA SILVA – 24.366-3; CLÁUDIO AGRA DE OLIVEIRA – 42.564-8.	QDs. 04 e 06; ARs-01, 03 e 05;
MARCUS ANTÔNIO MARQUES CALDAS – 40.615-5; CLAUDINALDO AGRA DE OLIVEIRA – 43.604-6.	QDs. 05 e 07; ARs-06 e 07.
ALEXANDRE GOMES MACHADO – 41-154-X. MÁRCIA NE BRITO SILVA – 42.617-2.	QDs. 13 e QD.CENTRAL; ARs-11 e 13.

MÁRCIA CABRAL BORGES – 91.564-5; JUDITH ALVES FONSECA – 42.813-2; ANTÔNIO VENILSON DE LIMA – 42.577-X.	QDs. 01 e 02; ARs. 09 e 12.
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS – 37.790-2; LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO – 42.992-9.	QDs. 11 e 12; AR-10 e 15.
JOSIAS PÉREZ MAIA – 41.018-7; SANDRA VALÉRIA FERREIRA ARAÚJO – 43.414-0.	QDs. 08, 14 e 16 ; AR-14.
EDUARDO PEREIRA – 33.235-6; SIDINEI DE SOUZA BARROS – 41.660-6; TÂNIA DE ALMEIDA FERREIRA – 42.953-8.	SGA e QD. 10 e 17; AR-17
JOAQUIM BARROS DOS SANTOS – 37.765-1; RUTH SILVA NUNES – 43.046-3.	SETOR DE INDÚSTRIA; QDs. 15 e 18; AR-19.
VALTAIR FERNANDES DA SILVA – 37.792-9; JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES – 42.716-0.	QDs. 03 e 09; Av. CENTRAL. AR.08

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR ELIANE ALVES DE CASTRO CRUZ, matrícula nº 94.774-1, Assessora da Assessoria Técnica, LÚCIO EDUARDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 95.541-8, Diretor da DRL, JOSÉ EVILÁCIO SOBREIRA DIAS, matrícula nº 94.155-7, Diretor da DRFOP, VERÔNICA VAREJÃO FREIRE, matrícula nº 92.144-0, Diretora da DREAEP, JOSÉ HENRIQUE BUCELES DE CARVALHO, matrícula nº 95.895-6, Diretor da DRSP, ARISTIDES COELHO NETO, matrícula 95.471-3, Chefe do NOT/GEPLAN e LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO, matrícula nº 96.108-6, Assessora de Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de estudar, analisar e propor medidas e soluções para a utilização de áreas públicas por meio de trailers, quiosques e similares em Sobradinho, observando a legislação pertinente em vigor. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar parecer conclusivo.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Tenente Coronel BM MARCOS AMÓS RAYMOND PENNA, Mat. 93.633-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Tenente Coronel BM EVALDO MARQUES RABELO, Mat. 96.079-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente Coronel BM EVALDO MARQUES RABELO, Mat. 96.079-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Tenente Coronel BM MARCOS AMÓS RAYMOND PENNA, Mat. 93.633-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Tenente Coronel BM EVALDO MARQUES RABELO, Mat. 96.079-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente Coronel BM EVALDO MARQUES RABELO, Mat. 96.079-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel MILTON ANTÔNIO PADUAN, Mat. 00147-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Tenente-Coronel MILTON ANTÔNIO PADUAN, Mat. 00147-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGÉ CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

ALTERAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro 1991, do Bombeiro-Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nomeado na Casa Militar do Governo do Distrito Federal, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, a contar de 01 de julho de 1999, por motivo de promoção, conforme Boletim Geral da Corporação nº 157, de 18 de agosto de 1999, (fls.04).

Matrícula	Nome	Graduação Anterior	Graduação Atual
94.709-1	ISMAEL CAVALCANTE OLIVEIRA	Segundo-Sargento	Primeiro-Sargento

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o disposto no Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983 e com fulcro no Parecer nº 147/99-GAB/PRG e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.004.654/97, resolve:

I - Designar os servidores MARIA LOPES DE MORAIS, matrícula nº 96.164-7, Subsecretária de Recursos Físicos, EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 22.759-5, Coordenador Normativo de Recursos Humanos e MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9, Assessora do Departamento de Manutenção Patrimonial, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar responsabilidades que deram causa à nulidade do contrato nº 23/98, celebrado entre esta Secretaria e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a recuperação das esquadrias metálicas em chapas e calafetação de alumínio entre os pavimentos das fachadas principal e secundárias do edifício do Anexo do Palácio do Buriti.

II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para apresentar suas conclusões, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, e ainda o que consta do Processo nº 011.000.038/99, resolve:

ADVERTIR o servidor JADIR GOMES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 392.438-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude - SEVJ, com fulcro no artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por haver infringido o artigo 116, item X, do referido diploma legal.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos Decretos nºs 18.787, de 31 de outubro de 1997, 19.888, de 11 de dezembro de 1998, resolve:

1 - Designar as servidoras CLEONICE MALAQUIAS DE BARROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 96.865-X, Assessora da Subsecretaria de Recursos Humanos/SEA e LÚCIA FURTADO VILLELA, matrícula nº 72.314-2, requisitada da NOVACAP, para substituírem os servidores ADÉLIA DE LOURDES ARAÚJO DE CASTRO e DIDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS na Comissão, instituída através da Portaria de 19 de julho de 1999, responsável pela coordenação, supervisão e controle do recadastramento dos servidores aposentados, militares, reformados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 5º, "caput", da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 01.07.99, concedida através da Portaria de 19 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 1998, Processo nº 134.000.471/96, a ÁTILA PIMENTEL ROCHA MELLO, matrícula nº 40.706-2, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II, da RA V.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2, da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1998, que designou a detentora do Cargo de Chefe do Serviço de Apoio/DAG/SEA, como executora e supervisora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP.

2 - Designar o servidor DJALMA BARBOSA GONÇALVES, Mat.: 37.244-7, lotado no Serviço de Aproveitamento de Peças e Acessórios - SAPA/DT/SRF/SEA para atuar, no âmbito do Departamento de Transporte, como Executor e Supervisor do Contrato nº 030/98-SEA, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, referente a prestação de serviços de 50 (cinquenta) sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP.

3 - Designar a Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral -DAG/SEA para atuar como Executora e Supervisora do Contrato mencionado no item anterior.

4 - Os executores de que tratam os itens 2 e 3 deverão obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98;

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar o servidor GERALDO ALBERTINO DE FREITAS, Mat: 22.671-8, técnico de Administração Pública, lotado no Departamento de Transporte/SRF/SEA para atuar como Executor e Supervisor dos Contratos nº 017/99-SEA e nº. 018/99-SEA, celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração, e as firmas, CURINGA DOS PNEUS LTDA e DOMINIUM SERVIÇOS GERAIS LTDA. Referidos contratos têm por objeto a prestação de serviços de Recauchutagem de Pneus, conforme o Processo nº 030.003.390/99.

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Conceder Aposentadoria a ABADIA APARECIDA NOGUEIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 78.228-9, no cargo de Auxiliar de Educação, Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 40º, § 1º, inciso IIIb, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.000281/99.

Conceder aposentadoria a SONIA MARIA HAUTSCH REINEHR, matrícula nº 44.619-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1998, Padrão 19D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.015204/98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHO DA DIRETORA

REFERÊNCIA: REG Nº 111436/99; INTERESSADA: KÁTIA ALVES DE LUCENA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora KÁTIA ALVES DE LUCENA, Professor MG2V, matrícula nº 31.822-1, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, no âmbito da Divisão Regional de Ensino do Guará, a partir de 31.08.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
24.063-X	FÁTIMA GONÇALVES BISPO DOS SANTOS	13/08/99
35.806-1	ROSALINA LEAL RESENDE	18/08/99
25.084-8	SÔNIA HELENA BOTELHO LOBATO	16/08/99
39.728-8	PAULO SÉRGIO JOSÉ VIEIRA	16/08/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
054.007-2	VANILDA SALGADO HORTA	04/08/99
MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE
060.244-2	MARIA HELENA RODRIGUES ASTOLFI	01/06/99 a 23/12/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR LICENÇA À ADOTANTE para servidora SUZANA ALVES JACÓ, Professora MGLV-GT3, matrícula nº 64.472-2, a partir de 06/08/99, conforme processo nº 082.013149/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de maio de 1998, publicada no DODF nº 90, de 15 de maio de 1998, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LIGIA NEVES DE JESUS, matrícula nº 41.747-5, lotado(a) DP/CONV. SEC. CULT. DO DF, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 15.02.93 a 14.03.98
Leia-se: 1º quinquênio: 15.02.93 a 14.02.98

2-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 193, de 22 de setembro de 1992, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 96.582-0, lotado(a) DP/PROEM, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.06.75 a 26.06.80
2º quinquênio: 27.06.80 a 01.07.85
3º quinquênio: 02.07.85 a 10.07.90
Leia-se: 1º quinquênio: 23.06.75 a 27.06.80
2º quinquênio: 28.06.80 a 02.07.85
3º quinquênio: 03.07.85 a 13.07.90

3-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 211, de 01 de novembro de 1995, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 96.582-0, lotado(a) DP/PROEM, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 11.07.90 a 10.07.95
Leia-se: 4º quinquênio: 14.07.90 a 13.07.95

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
46.103-2	NÚBIA LOURENÇO MEIRELES	007/98	082.003671/92
46.049-4	ZULMIRA OLIVEIRA BROTAS	007/98	082.010066/99
42.757-8	LUCÍOLA BATISTA DE ALMEIDA	007/98	082.010647/99
68.104-0	ELICE FERREIRA DA SILVA SANTOS	007/98	082.010484/99
42.771-3	SÔNIA FERNANDES DA CRUZ	007/98	082.010649/99
46.050-8	CARMEM LUCIA PIRES DE ALMEIDA	007/98	082.010648/99
59.626-4	MARY DA SILVA FOGAÇA	007/98	082.012342/99
46.266-7	MARIA APARECIDA G. DE SOUSA	007/98	082.010067/99
59.397-4	RONALDO RODRIGUES FERREIRA	038/99	082.005334/99
67.976-3	DEUSMAR NICULAO BEZERRA	039/99	082.009176/99
25.972-1	JAILTON LACERDA DE SOUSA	040/99	082.009038/99
43.820-0	EDER CAETANO BORGES	042/99	082.015880/91
45.338-2	MARIA DE FÁTIMA COSTA LOPES	043/99	082.011317/99
28.193-X	MARIA APARECIDA DE ABREU PEREA	044/99	082.010019/99
66.668-8	PAULO RENAN PEREIRA LOPES	045/99	082.011022/99
60.562-X	FRANCISCA ELIANA FERNANDES	046/99	082.001986/87
79.409-0	VERA LUZ NUNES VANDERLEI	047/99	082.012042/99
25.229-8	OSMAR DE PAIVA	048/99	082.012022/99
27.902-1	TEREZINHA BENEVIDES DA SILVA	049/99	082.012021/99
29.740-2	JOANA ROSA DE SOUZA	050/99	082.012023/99
77.926-1	MARIA BARBOSA DE SOUSA	051/99	082.012024/99
27.999-4	SILVANY VIEIRA GOMES LIMA	052/99	082.012032/99
79.366-3	ISABEL GOMES DE ANDRADE	053/99	082.012026/99
24.701-4	CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA	054/99	082.012027/99
55.241-0	MIGUEL RUFINO ALVES	055/99	082.012028/99
69.177-1	ROQUE DAPPER	056/99	082.012029/99
69.753-2	ELIAS RODRIGUES DE SOUSA	057/99	082.012031/99
49.184-5	SILVANA FRANCISCA DA S. MESQUITA	058/99	082.012032/99
95.315-6	ALZIRA RODRIGUES DA COSTA	059/99	082.012034/99
27.831-9	HAMILTON MORATO	060/99	082.012035/99
25.263-8	MARIA CONSUELO ALVARENGA	061/99	082.012036/99
67.361-7	RILDO CRUZ PETROCELI	062/99	082.012037/99
30.357-7	SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA	063/99	082.012038/99
25.206-9	VALDÉSIA PEREIRA DA SILVA	064/99	082.012043/99

77.384-0	ALCINDA PEREIRA DA SILVA	065/99	082.012041/99
22.084-1	ROSENAIDE DIAS BRAGA	066/99	082.012039/99
30.900-1	FRANCISCA VILALBA DE S. SANTOS	067/99	082.012040/99
25.152-6	FRANCISCA MARIA DA SILVA	068/99	082.012030/99
48.877-1	TARA DA CONCEIÇÃO DIAS	069/99	082.012033/99

FRANCISCO NONATO CAMILO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua mãe a servidora ANA CRISTINA M. R. DE MOURA, matrícula nº 48.345-1, pelo período de 01/08/1999 a 08/08/1999.

MARLI HELENA GOMES

ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento a servidora MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 26.037-1, pelo período de 07/08/1999 a 14/08/1999.

SHIRLEI NUNES DE LIMA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU INCRA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU INCRA 08, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de seu irmão a servidora MARIA JOSÉ DE SOUSA MEIRELES, matrícula nº 28.271-5, pelo período de 09/08/1999 a 16/08/1999.

ALESSANDRA ALVES DE MATOS

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento a servidora SANDRA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula nº 33.997-0, pelo período de 16/07/1999 a 23/07/1999.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de seu irmão a servidora ALEXSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 23.973-9, pelo período de 01/08/1999 a 08/08/1999.

LUCIENE SPINOLA DOS SANTOS BISPO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:

EDMAR DE CASTRO PINTO, matrícula 54.852-9, SA 401, chefe de secretaria da Escola Classe 25 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 08/08/99 a 06/09/99, por motivo de férias do titular.

JOSÉ VEIMAR DE JESUS, matrícula 23.822-8, SA 401, chefe de secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau nº 15 de Ceilândia, símbolo DFG-04, no período de 08/09/99 a 07/10/99, por motivo de férias do titular.

REGINA CERQUEIRA DE BRITO REDONDO, matrícula 24.526-7, SA 401, chefe de secretaria da Escola Classe 46 de Ceilândia, símbolo DFG-04, no período de 07/07/99 a 05/08/99, por motivo de férias do titular.

IRENE BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 25.420-7, SA 401, chefe de secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, DFG-06, no período de 13/09/99 a 12/10/99, por motivo de férias do titular.

ALCIDES CORRÊA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
 ANDRÉA PINTO MELO, matrícula 200.192-6, Chev 32243/99, autorizada em 02/08/99, a partir de 02/08/99 a 23/12/99.
 CLÁUDIA RENATA DE ARAUJO, matrícula 200.595-6, Chev 33530/99, autorizada em 09/08/99, a partir de 09/08/99 a 02/12/99.
 GENI BARBOSA CORDEIRO, matrícula 33.445-6, Chesp 167/97, autorizada em 14/05/97, a partir de 21/06/99.
 LUCIANA LINO MOTA BARROCAL, matrícula 27.419-4, Chesp 33.537/99, autorizada em 16/08/99, a partir de 24/08/99.
 LUIZ CARLOS DE CARVALHO, matrícula 35.659-X, Chesp 28/99, autorizada em 09/02/98, a partir de 02/08/99.
 MARLEY DE OLIVEIRA, matrícula 37.633-7, Chesp 32.195/99, autorizada em 02/08/99, a partir de 02/08/99.
 MARCIO LUCAS DE FREITAS, matrícula 36.551-3, Chesp 32.203/99, autorizada em 04/08/99, a partir de 04/08/99.
 ONÚBIA DE F. GOMES, matrícula 200.361-9, Chesp 33.545/99, autorizada em 12/08/99, a partir de 12/08/99.
 SIRLEI BARBOSA BARROS, matrícula 35.070-2, Chesp 33.541/99, autorizada em 02/08/99, a partir de 02/08/99.
 GASPAR JACINTO DE MELO, matrícula 44.477-4, a partir de 10/06/99.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
LUCIA ABRANTES V. LOPES	200.235-3	MG2Q	17/08/99
NAIANE APARECIDA T. DA SILVA	200146-2	MG1Q	04/08/99
ANA MADALENA P. ARAUJO	200.163-2	MG1Q	02/08/99
EZEQUIEL DOS SANTOS SOUZA	200.359-7	MG3Q	03/08/99

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM ao professor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DOC.	PERÍODO
MARCELO C. DE OLIVEIRA	039.679-6	MG3Q	CHEV	06/08/99 à 29/11/99

INES MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992 resolve:

Reverter, a pedido da Professora Telma de Fátima Ferrão, MG2V, matrícula 38.368-6, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério-Tidem, a partir de 24/08/99.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos Professores abaixo relacionados:

Alessandra Barbosa S. Pêgo, matrícula 39.780-6, Professora MG2V, matrícula 39.780-6, tendo em vista a autorização de carga horária eventual nº 21411-27266-32627/99 pelo período de 12.05.99 a 06.10.99;
 Valéria Lopes Olivo Moreira, matrícula 34.627-6, Professora MG1V-GT3, matrícula 34.627-6, tendo em vista a autorização de carga horária eventual nº 33235/99 pelo período 09.08.99 a 06.12.99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

ESCOLA CLASSE 06 DO GUARÁ
ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 06 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Professora Marisa Costa Jacobina, matrícula 65.890-1 pelo período de 07.08.99 a 14.08.99.

ALESSANDRA SALOMÃO DE SOUZA ALVES

CENTRO INTERESCOLAR 01 DO GUARÁ
ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO INTERESCOLAR 01 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Professora Marlene Arruda de Souza, matrícula 23.296-3 pelo período de 15.08.99 a 22.08.99.

MARY LÚCIA DOS SANTOS CUNHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III - B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença para luto a Leontina Francisca de Andrade Batista, matrícula 99.012-4, pelo período de 17/07/99 a 24/07/99.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. Lillian Milhomem Ribeiro, matrícula 38.869-6, conforme Chev 32832, autorizada pelo período de 02.08.99 à 23.12.99;
02. Jussilan Cardoso B. Lucena, matrícula 200.515-8, conforme Chev 32439, autorizada pelo período de 02.08.99 à 23.12.99;
03. Geraldo Batista de Oliveira, matrícula 72.633-8, conforme Chev 32842, autorizada pelo período de 29.06.99 à 23.12.99;
04. Plácido Pereira da Silva, matrícula 200.116-0, conforme Chev 32438, autorizada pelo período de 04.08.99 à 23.12.99;
05. Maria Regina Hakme, matrícula 33.088-4, conforme Chev 32090, autorizada pelo período de 22.02.99 à 23.12.99;
06. Maria Lázara de Lima Silva, matrícula 200.582-4, conforme Chesp 34291 de 31.05.99 - mudança de nível;
07. Adriana Aparecida da Silva, matrícula 38.213-2, conforme chev 32442, autorizada pelo período de 04.08.99 à 23.12.99.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANÓ

ESCOLA CLASSE 03 DO PARANÓ
ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA ESCOLA CLASSE 03 do Paranoá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à ANA SOARES DOS SANTOS, matrícula, 65.832-4, no período de 12.06.99 a 19.06.99.

LEILA MARIA DE JESUS OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO
PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ALESSANDRO ALCANTARA DE MENDONÇA, matrícula nº 20.383-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do C.E. 104 Norte, Símbolo DFG 04, no período de 10/09/99 à 09/10/99, por motivo de Férias do Titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- NOME: SOLÂNDIA PIRES PEREIRA, matrícula nº 38.825-4, Chev nº 14.751, pelo período de 17/03/99 a 31/05/99.
 NOME: SOLÂNDIA PIRES PEREIRA, matrícula nº 38.825-4, Chev nº 29.262, pelo período de 01/06/99 a 30/06/99.
 NOME: WALTER OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 61.809-8, Chev nº 13.161, pelo período de 01/03/99 a 17/06/99.
 NOME: WALTER OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 61.809-8, Chev nº 28.304, pelo período de 18/06/99 a 30/06/99.
 NOME: WALTER OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 61.809-8, Chev nº 30.032, pelo período de 01/07/99 a 27/11/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Nojo a servidora ANA CRISTINA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1010088-1, pelo período de 09/08/99 a 16/08/99.

MARCELO ALVES MAZZOCCANTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA NOJO a servidora Márcia Pottes Telles, matrícula 65.904-5, Professor MG1Q-GT2, pelo período de 22/08/99 a 29/08/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA GALA a servidora JOELITA CESÁRIA DE SOUZA, matrícula. 24.309-4, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 17/07/99 a 24/07/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
38.867-X	LUCIANA PERES ANTÔNIO	CHEV 33600	18/08/99 a 23/12/99
39.193-X	ISAURA DE MORAIS RODRIGUES	CHEV 34125	19/08/99 a 23/12/99
200.448-8	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	CHEVS 22937/27161	14/05/99 a 23/12/99
200.787-8	NEIDE ROSA DE SOUZA	CHEV 34122	20/08/99 a 13/12/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder licença nojo a servidora LOCIMAR A. ROSA VIEIRA, Matrícula nº 76099-4, pelo período de 24.08.99 a 31.08.99.

MAR AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve: Conceder licença paternidade ao servidor ADEMIR ANTONIO TELES, matrícula nº 74107-8 pelo período de 23.08.99 a 27.08.99.

EDIRCEA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 15 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 15 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder licença nojo à servidora WILZA MARIA DE BRITO E SILVA, matrícula nº 77.855-9, pelo período de 18.08.99 a 25.08.99.

JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA

ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor MANOELITO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 42.822-1, pelo período de 21.08.99 a 28.08.99

SELMÀ MARIA JESUS LOBO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o disposto no Artigo 97, item III-b da Lei de 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder licença nojo a servidora LIÊDA MARIA DE FRANÇA TAVARES, matrícula nº 72.949-3, no período de 25/08/99 a 01/09/99.

MERÍ CÂNDIDA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída, sob a portaria de 26.07.99, publicada no DODF nº 143, de 27.07.99, página 13, para apurar os fatos constantes do processo nº 063.000.260/98.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Dispensar JOSÉ RUI DE CARVALHO DEMES, matrícula nº 123.280-1, Executor do Convênio nº 3.800/98, firmado entre o Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

2. Designar MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS, matrícula nº 124.448-8, Assistente do CPD/FHDF, Executora do Convênio nº 3.800/98, firmado entre o Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I. Designar os servidores PAULO FERNANDO ANDRADE, matrícula nº 132.802-6, LÍGIA MARIA PAIXÃO SILVA, matrícula nº 119.715-1, ISMÉRIA LUIZA DA SILVA, matrícula nº 118.017-7, RAIMUNDO GILBERTO LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 112.500-1, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 117.227-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão, incumbida de realizar o levantamento físico dos medicamentos e materiais médicos hospitalares em desuso estocados no CMB/NCPS/SES, devendo constar do relatório final os quantitativos, valores e origem dos materiais.

II. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

III. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA Nº 18, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Dispensar LÚCIA ELIZABETH DIAS MAIA, Coordenadora de Execução de Contratos e Convênios da Subsecretaria de Projetos Especiais/SES como executora do Contrato de Gestão nº 063/99-PJ/FHDF, firmado entre o Instituto Candango de Solidariedade e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2 - Designar AGUINALDO ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE ABREU, Coordenador de Projetos da Subsecretaria de Projetos Especiais/SES como executor do Contrato de Gestão nº 063/99-PJ/FHDF, firmado entre o Instituto Candango de Solidariedade e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MANOEL FRANCISCO MARINHO, matrícula nº 112.936-8, AMILTON LOIOLA MENEZES, matrícula nº 108.049-1 e AUTO CÉSAR OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 112.759-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes no processo de nº 061.039.449/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Designar MARIA DILMA ALVES TEODORO, Médica Psiquiatra, matrícula nº 128.424-0, ADHEMAR BORGES DA SILVA, Médica Psiquiatra, matrícula nº 136.843-5 e EMMANOEL FENELON SARAIVA CÂMERA, Médico Psiquiatria, matrícula nº 133.054-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especializada, objetivando avaliar a capacidade laborativa da servidora EDNA DE FÁTIMA VIANA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 120.658-3.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Designar os servidores FLORENCIO YUKHIRO SINZATO, Assistente Superior de Saúde (Médico - Medicina do Trabalho), matrícula nº 116.537-2, NEIVA DARCI VELOSO, Assistente Superior de Saúde (Médico - Medicina do Trabalho), matrícula nº 123.039-5, FERNANDO PESSOA GUERRA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Medicina do Trabalho), matrícula nº 115.531-8, e JAIR SHIGUEKI YAMAMOTO, Assistente Superior de Saúde (Médico - Gineco e Obstetricia), matrícula nº 127.610-7 para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho destinado a rever as Normas e as Rotinas do DESAT, em especial a Instrução nº 25, de 15/04/91, à serem seguidas pelas Juntas de Perícias Médicas, SESMT e Serviço de Reabilitação Profissional, do NHMST, no âmbito da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Designar os servidores FLORENCIO YUKHIRO SINZATO, Assistente Superior de Saúde (Médico - Medicina do Trabalho), matrícula nº 116.537-2, OTAMAR FRANCISCO DE FARIA, Assistente Superior de Saúde (Engenheiro de Seg. do Trabalho), matrícula nº 129.155-6, MARIA JOSÉ DE SALES PAZ, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro do Trabalho), matrícula nº 115.070-7, MARISE TEIXEIRA BOAVENTURA, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux. de Enf. do Trabalho), matrícula nº 121.600-7 e GESIA DIVINA MARTINS S. DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula nº 125.086-8 para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho destinado a normatizar critérios para a promoção e preservação da saúde dos profissionais da rede, estabelecer parâmetros mínimos para os exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudanças de função e demissionais e estabelecer diretrizes para as atividades de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, objetivando planejar e implantar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, no âmbito da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

considerando o disposto na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998-TCDF e, tendo em vista o contido no item 02 da Instrução nº 03/92, de 05 de março de 1992, publicada no DODF nº 50, de 11.03.92, pag. 09, resolve:

1. Designar YANNA DE ARAÚJO CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 134.674-1 e ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, Administrador, matrícula nº 113.958-4, Membros Suplentes da Comissão Central de Tomadas de Contas Especiais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Alterar a Instrução de 23 de julho de 1999, que designou os servidores para comporem a Comissão de controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia para designar os servidores Rodrigo Sancio Lora, matrícula nº 135.536-8 e Edvanir Antonio de Paiva, matrícula nº 117.156-9, em substituição aos servidores Juvan Henrique dos Santos, matrícula nº 135.540-6 e Valdeci Gomes da Silva, matrícula nº 116.420-6, respectivamente.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor DAILY MARGOTO FILHO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Terapia Int. Adulto, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 128.307-3, lotado no HRS, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.036284/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor LIRIO CESAR MANETA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cardiologia, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 135.451-5, lotado no HRT, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.030488/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.4 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente de Portaria, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 133.374-7, lotado no HRGu, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.047330/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor MANOEL SANTINO DA SILVA FILHO, matrícula 127769-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Supervisor de Segurança do Trabalho), Classe Especial, Padrão V, lotado no DET/ADMC, para participar do II Congresso Internacional de Segurança e Saúde do Trabalhador - IX Congresso Nacional de Segurança e Medicina do Trabalho, a realizar-se na cidade de João Pessoa - Paraíba, no período de 23/09 a 26/09/99, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme processo nº 061.008757/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Dispensar o servidor Edilberto de Lima, matrícula 135135-4, AIS, (Auxiliar de Enfermagem), para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 1999, em Florianópolis-SC.

CID LUIS DE SOUSA VALE

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 05/99-FHDF, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a liberação da servidora MARIA ISETE DE SOUZA, Enfermeira, matrícula nº 122.567-7, com vistas a participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Florianópolis - Santa Catarina, no período de 01 a 08 de outubro de 1999, já incluído o período necessário para o trânsito.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº17, de 23 de agosto de 1999, publicada no DÓDF nº 165, de 26 de agosto de 1999, página 35, que concedeu Licença Premio aos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Miguel Edilson Fernandes

ONDE SE LE : 3º Quinquênio : 27/11/83 a 26/08/95

LEIA-SE : 3º Quinquênio : 27/ 11/88 a 26/05/99

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

Averbar Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei 197, de 04.12.91:

SERVIDOR : INÁCIO SARAIVA LIRA

MATRÍCULA : 006328-2

PROCESSO : 101.0001082/96

2.069 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 18/05/98

SERVIDOR : BRAZ RODRIGUES PEREIRA

MATRÍCULA : 004771-6

PROCESSO : 101.000728/99

1.261 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga -DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 07/05/99

SERVIDOR : FRANCISCO LUDOVICO CORREIA

MATRÍCULA : 002310-8

PROCESSO : 101.000780/99

1.257 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/07/99

SERVIDOR : FRANCISCO DE JESUS

MATRÍCULA : 004340-0

PROCESSO : 101.000737/99

1.118 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 03/07/99

SERVIDORA : LUCIBEL NAVES

MATRÍCULA : 006671-0

PROCESSO : 101.0001507/98

3.827 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 31/08/98, 180 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida pela Subsecretaria de Assuntos Administrativo do Ministério da Saúde, em Brasília, em 18/05/99, 088 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida pela FHDF, em Brasília, em 05/05/99 e 068 dias contados para efeito de adicionais e aposentadoria conforme certidão expedida pelo MEC, em 14/06/99

SERVIDOR : ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA : 003468-1

PROCESSO : 101.001328/96

136 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 28/11/95 e 971 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida pela Fundação Nacional de Saúde, em Goiânia-Go, em 13/01/98.

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos incisos IX e X, da Portaria -SO nº 001, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria/SO de 02/04/95, publicada no DODF nº 68 de 06/04/95, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor José Aglair Braga, matrícula 45.814-7, a partir de 02/09/99.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Cleide Márcia T. Costa Mendonça, matrícula 19.706-8.

Cessar os efeitos da Portaria/SO de 06/08/97, publicada no DODF nº 151 de 08/08/97, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor Lídio Alexandre Lucas Ribas, matrícula 49.951-X, a partir de 02/09/99.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Luciana da Silva Montón, matrícula 42.210-X.

Cessar os efeitos da Portaria/SO de 02/09/97, publicada no DODF nº 169 de 03/09/97, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor Marco Antonio Lima Liberal, matrícula 90.546-1.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Maria de Fátima Alves Barbosa, matrícula 30.510-3.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.683/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 3º Sargento BM PERISVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA, Mat. nº 01799-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I, 91, I, 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; e 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e, ainda, o art. 1º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998. Continua apto para o serviço do CBMDF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.684/99, resolve:

Reformar, "ex officio", o Soldado BM/1 NILSON OLIVEIRA NUNES, mat. N.º 04975-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 3º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, mais auxílio invalidez, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98, 99, parágrafos 1.º e 2.º, "c"; 102 § 1.º, § 2.º, "b" e § 3.º do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II, § 4.º; 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e Lei nº 7.590 de 29 de março de 1987 e, ainda, o art. 1º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.667/99, resolve:

Reformar, "ex officio", o Soldado BM/1 PAULO DE TARSO CARDOSO, mat. N.º 04346-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 3º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, I, § 1.º; 98; 99, § 2.º, "c"; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, Parágrafo Único; 107, I, II, alínea "c" e III, da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e n.º 7.590 de 29 de março de 1987 e, ainda, pela Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.665/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 3º Sargento BM OSVALDO RODRIGUES CERQUEIRA, Mat. nº 01751-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1.º, "c"; 88, I, 91, I, 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; e 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e, ainda, o art. 1º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998. Continua apto para o serviço do CBMDF.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM-Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Agente de Polícia MARCORY GERALDO MOHN, matrícula nº 25.451-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe da Seção de Vigilância/DRPI/CPE/PCDF, a partir de 18.08.99.

II - Dispensar o Agente de Polícia ELTON DE SOUZA ZANATA, matrícula nº 31.933-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidente de Veículo/27 DP/CPC/PCDF, a partir de 19.08.99.

III - Designar o Agente de Polícia VANDER RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 47.355-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidente de Veículo/27 DP/CPC/PCDF, a partir de 19.08.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, à servidora ANA LÚCIA GOMES DE SOUSA, matrícula n 34.013-8, Auxiliar de Administração Pública.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

De conformidade com o Decreto nº 19.571, de 08/09/98, e Portaria de 09/11/98, autorizo a alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores optantes, conforme processos nº 150.000720/99.

Servidor Optante, para alteração da jornada de Trabalho para 40 horas semanais, referente ao período de 25 de agosto de 1999 a 25 de fevereiro de 2000.

Servidor (a):	Mat.	Cargo:
01 - Iranites Alves Feitosa	16501682	Aux. Adm. Pub. C.E. Padrão III
02 - Eunice Canedo de Sousa	16502213	Téc. Adm. Púb. 1ª C. Padrão III
03 - Maria José do Nascimento	16502239	Téc. Adm. Púb. 1ª C. Padrão III
04 - Djaira Paulo Cardoso	16502317	Téc. Adm. Púb. 1ª C. Padrão II
05 - Jeanete Aparecida Nunes Correa	16503155	Aux. Adm. Púb. 1ª C. Padrão I
06 - Maria Celeste da Costa	16503681	Aux. Adm. Púb. 1ª C. Padrão II
07 - Maria Cristina das Dores de Deus	16504253	Téc. Adm. Púb. 3ª C. Padrão IV
08 - Isabel Cristina Russo Farias	16506566	Téc. Adm. Púb. 3ª C. Padrão II
09 - Maria Estela Cândida Reis	16501431	Téc. Adm. Púb. 2ª C. Padrão IV
10 - José Ernesto Soares da Rocha	16501808	Téc. At. Cult. C.E. Padrão IV

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 9 de agosto de 1999

REFERÊNCIA : Processo n.º 150.000.182/99
INTERESSADO : AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA
ASSUNTO : Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a concessão de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora **ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA**, matrícula n.º 92.950-6, Secretária Adjunta, código CNE-05, da Secretaria de Cultura, com destino a cidade de La Paz/Bolívia, no período de 14/07/99 à 18/07/99, para participar do XIV Comitê de Cultura, promovido pela União das Cidades Capitais IBERO-AMERICANS.

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria n.º 3, de 22 de junho de 1999, resolve:

Designar **ULYSSES RAMOS PREGO**, matrícula n.º 1650328-7, Encarregado de Espaços Culturais, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o Convênio n.º 004/99 entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI e a WIZARD - ESCOLA DE IDIOMAS, para continuidade e implementação do projeto "Brasil Indígena 500 Anos", conforme processo n.º 081.000418/99.

ARTHUR WINTHER SEABRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor **ORLANDO SILVA ILORCA**, matrícula n.º 30.806-4, pela filha **FERNANDA CAMPOS ILORCA**, nascida em 17/08/99, conforme Certidão de Nascimento n.º 60324 Livro A-109. Folha 024 do Cartório 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos - Sobradinho/DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 04/08/99, publicado no DODF n.º 154, de 11/08/99, que concedeu ao servidor **DAVI NOGUEIRA RAMOS**, matrícula n.º 96.347-X, Auxílio Natalidade pelo nascimento de sua filha em 19/06/99.

MARIA DAS GRAÇAS T. DE FARIAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF n.º 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor Charles Christian Alves Fernandes de Deus, matrícula n.º 93.339-2, executor técnico do Contrato n.º 029-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Processo n.º 170.000.450/98 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/n.º005/99-SETER/DF.

Designar o servidor Conceição das Graças Vieira Dantas Vaz, matrícula n.º 95.733-X, executor técnico do Contrato n.º 030-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Obra Social Nossa Senhora de Fatima - Processo n.º 170.000.402/98 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/n.º005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF n.º 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor Nahla T. Santos, matrícula n.º 95.116-1, executor técnico do Contrato n.º CFP n.º 031/99 firmado entre o GDF/SETER e a Associação do Jovem Aprendiz - AJA - Processo n.º 170.000.400/98, objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/n.º005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.875 de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria N.º 01, de 25 de março de 1999, alínea "F", combinado com o art. 7º do Decreto n.º 13.477, de 17 de setembro de 1.991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 170.000.366/98, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Transporte da servidora **LENISE MENEGHETTI**, matrícula n.º 42.467-6, tendo em vista que a servidora não mais se encontra lotada nesta SETER.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, e o disposto nos Decretos n.ºs 17.603/96 e 18.445/97, resolve:

1 - Designar **JUSCELINO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 56.064-2, Chefe de Gabinete - Símbolo DFG-14, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para substituir **KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL BUENO**, matrícula n.º 56.040-5, Diretora da Diretoria Administrativa - Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de setembro de 1999, tendo em vista o afastamento da titular do cargo, por motivo de gozo de férias regulamentares.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei n.º 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo n.º 102-160875/99, resolve:

DESIGNAR o servidor **BELIZÁRIO DE ÁVILA FERREIRA JÚNIOR**, Chefe da Assessoria da Presidência, matrícula n.º 12.507-5, Executor do Contrato/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ N.º 027/99, celebrado entre o IDHAB-DF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 24 de agosto de 1999.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

UTILIDADE
PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do item "I" da Portaria nº 001/99-SEADE, de 22 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar EMERSON ABDON DE SOUZA E SILVA, Assistente, para exercer as funções de Executor do Contrato nº 003/99-SEADE, nos termos do padrão nº 04/96, processo nº 230.000.088/99, firmado entre o DF/SEADE e a firma DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA tendo por objeto a locação de 01(um) veículo.

ALEXANDRE COSTA AYRES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 347, DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, item IX, do Estatuto Social da Companhia, e tendo em vista o contido no Expediente Nº 888.004.643/99-7

resolve:

I. Designar o Procurador do Distrito Federal, *Dr. Israel José da Cruz Santana*, para presidir a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Nº 338/99-PRESI, de 02.08.99, destituindo da Presidência a empregada Dagmar Anjos de Oliveira Rocha, que passará para a condição de Membro da Comissão;

II. Destituir da referida Comissão a empregada Terezinha da Cunha

Marra; e

III. Manter inalterados os demais Termos da citada Portaria.

ALEXANDRE GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR ANDREA MONTEIRO DA SILVA, a partir de 01 de setembro de 1999, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINA MACIEL BARBOSA, a partir de 01 de setembro de 1999, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, a partir de 01 de setembro de 1999, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Gama, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

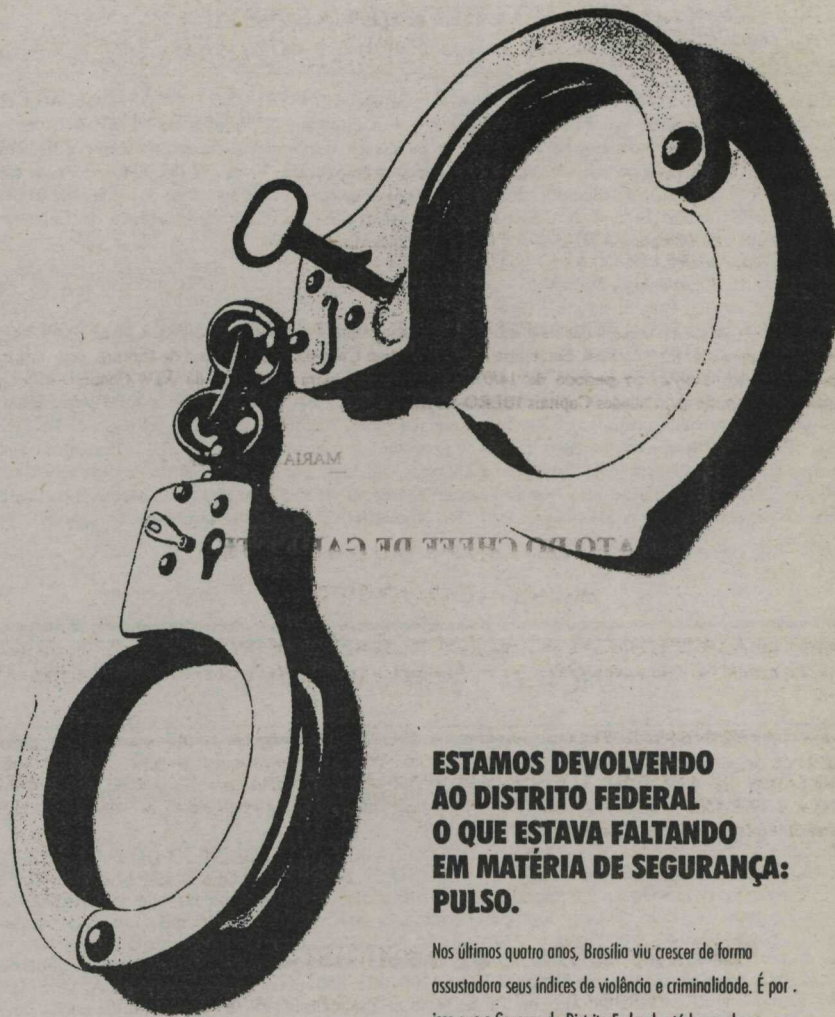
EXONERAR, a pedido, ARTUR ALEXANDRE GADÊ NEGÓCIO OLIVEIRA, a partir de 01 de setembro de 1999, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA NICOLAU DELGADO, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VALDECI ALVES RABELO, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Dois lanchos e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 29/99

PROCESSO N.º 139.000.144/94 - PARTES: DF/RA-XI x BRENT CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "C", situada no CLSW 302, destinado exclusivamente a varandas, com área de 148,30 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 225 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 04/08/99. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: CHIANG JIN GUAN, na qualidade de sócio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 31/99

PROCESSO N.º 139.000.280/92 - PARTES: DF/RA-XI x ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "B-2", situada no QRSW 05, destinado exclusivamente a varandas, com área de 345,54 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 369 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 325,21 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 30/07/99. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: DALTRO NORONHA BARROS, na qualidade de sócio.

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 0030-006438/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL POR MEIO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR X Firma MMX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; objeto: Prestação de serviços, correspondentes a manutenção de equipamentos de informática, com reposição de peças. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 7.001,60 (sete mil e um reais e sessenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária U.O.: 10101, PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS:100, conforme Nota de Empenho nº 99NE00199, emitida em 26.08.99, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1999, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 1999. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANCLIN ROOSEVELT BEZERRA JUNIOR, na qualidade de Sócio/Gerente.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
COORDENAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIARELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
AGOSTO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei 8.666/93: torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês: Agosto/99

Tipo de Licitação: Inexigível - 6

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VLR.UNIT.	VALR.TOTAL
00250	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO:138.000.084/99 Aquisição de vales transportes para os funcionários desta RA IX, no mês de agosto/99.	01		12.251,60
00259	CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.229/99 Reforço para atender despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública desta RA.	01		10.000,00
00261	CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.229/99 Reforço para atender despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública desta RA.	01		157.000,00
00262	TELEBRASÍLIA TEL. DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.488/99 Reforço de NE para despesa com serviços de telefonia convencional p/esta RA.	01		5.000,00

00263	CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.241/99 Reforço da NE para despesa com energia elétrica dos próprios desta RA IX.	01		3.000,00
00264	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A PROCESSO:138.000.240/99 Reforço de NE para atender despesa com telefonia celular no exercício de 1999.	01		2.000,00
00269	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB PROCESSO: 138.000.193/99 Reforço para atender despesa com consumo de água e esgoto nos próprios desta RA, referente ao mês de agosto/99	01		11.000,00
00271	TELEBRASÍLIA TEL. DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.488/99 Reforço para atender despesa com serviços de telefonia convencional.	01		10.000,00
00281	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO:138.000.172/99 Cancelamento de saldo de vales transporte - estorno dos 6% descontados na folha de pagamento de pessoal versão normal cota parte no mês de agosto.	01		3.236,06
00283	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA PROCESSO: 138.000.234/99 Despesas com aquisição de vales transporte da Anapolina, referente ao mês de setembro, conforme solicitação do despacho peça nº 81.	01		380,10
00284	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA PROCESSO:138.000.362/99 Despesa com aquisição de vales transporte da transprogresso, referente ao mês de setembro, conforme solicitação do despacho peça n.º 69.	01		319,20
00285	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.000.229/99 Cancelamento de parte da 99NE00020, para atende4r despesas com aquisiç	01		10.000,00
00286	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO:138.000.084/99 Despesas com aquisição de vales transporte do BRB referente ao mês de Setembro/99, conforme solicitação do despacho da peça n.º 192.	01		14.512,403

Tipo de Licitação: Dispensa - 5

00258	CONSTRUTORA POLLO COM E INCORP LTDA PROCESSO:138.002.557/98 Valor empenhado para tender a despesas com reconhecimento de dívida de obras e instalações conf. publ em DODF 148 pag. 02 de 03.08.99.	01		8.874,04
00265	TECNIPLUS TECNICOS EM INFORMATICA E TEL. LTDA. PROCESSO:138.000.998/99. Cancelamento para efeito de regularização da natureza de despesa, por se tratar de aquisição de material de consumo e serviços de terceiro.	01		800,00
00266	TECNIPLUS TECNICOS EM INFORMATICA E TEL. LTDA. PROCESSO:138.000.998/99 Fornecimento de 120 metros de cabo ctapl 10 pares.	120	1,50	180,00
00267	TECNIPLUS TECNICOS EM INFORMATICA E TEL. LTDA. PROCESSO:138.000.998/99 Despesa com serv. de inst. de 02 lps p/instalar linha de recepção e transmissão p/comunicação de dados que liga do quadro da telebrasília na sala do almoxarifado e um software para implantação da mesa do pabx. 20.000 fab. Nutron.	01		620,00
00268	ELETRONROLAMENTO LTDA PROCESSO: 138.001.522/99 Serviço de recuperação em uma bomba búfalo 220/380 V. Serviço de recuperação do quadro de comando da bomba búfalo 220/380V. Instalação de registro 3" Revisão em 06 asspessores. Instalação de cano 3" azv. Instalação de curvas 3". Instalação de engates 3" Serviço de mão de obra de montagem da bomba, quadro e tubulação.	01		550,00
		01		1.360,00
		02	130,00	260,00
		06	31,00	186,00
		08	28,50	228,00
		04	14,50	58,00
		12	13,66	164,00
		01		1.050,00
00270	CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.228/99 Reforço para atender despesa com conservação e manutenção preventiva da rede do sistema de iluminação pública, com fornecimento de material, referente ao mês de agosto.	01		32.553,39

00282	CHAVES E RÓDRIGUES LTDA PROCESSO:138.001726/99 Despesas c/ reparos, consertos e substituições, de peças nos veículos - KOMBY VW/1990, Placa JFO 8207, TOYOTA, tipo PIC-UP/1989 Placa - JFO 4977, KOMBY VW/97 Placa JFO-1510, conf. solicitação, memo 088/99 peça 01 deste processo.	01		4.653,00
-------	---	----	--	----------

Tipo de Licitação: CONVITE - 2

00252	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQ. E FER. PROCESSO:138.001443/99 Enxada larga de 2.1/2 libras, com cabo de madeira m. paraboni - item 01 Nd (30-07). Ancinho de 14 dentes, com cabo de madeira m. paraboni item 02 Nd (30-07). Picareta ponta e pá, com cabo de madeira m. paraboni item 10 Nd. (30-07).	295	3,75	1.106,25
		42	2,22	93,24
		13	6,80	88,40
00253	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA UNI ME PROCESSO:138.001443/99. Carrinho de mão com roda e pneu maciço - m. alza item 03 Nd. (30-07). Fação de 12 polegadas marca tramontina - item 07 Nd (30-07). Serrote para rodar árvore marca cimetal item 08 Nd (30-07). Vassourão de piaçava de 50 cm, com cabo marca varebras item 01 Nd (30-17). Par de luvas de raspa cano curto reforçada marca doriluvras item 01 Nd (30-23). Par de botinas de couro com solado de pneu marca garrot item 02 Nd (30-23).	51	24,45	1.246,95
		13	3,28	42,64
		13	4,65	60,45
		211	3,36	708,96
		421	2,16	909,36
		421	8,30	3.494,30
00254	CONSTRUKSA VIDROS E MAT. P. CONST PROCESSO:138.001443/99 Sacho de bifurcação com cabo de madeira m. famastil item 06 Nd (30-07).	42	5,28	221,76
00255	CASA FORTE MAT. P/CONST. LTDA PROCESSO:138.001443/99 Ançarote de madeira com capacidade para 201. CF item 01 Nd (30-09).	25	105,00	2.625,00
00256	LOJAS ENE ESSE LTDA PROCESSO:138.001443/99 Garfo reto de 4 dentes para apanhar lixo com cabo de madeira, marca tramontina item 05 Nd (30-07). Lima chata bastarda de 8 polegadas, amolar enxadas marca globo - item 09 Nd (30-07). Saco plástico para acond. de lixo, capacidade de 100 litros, 12 micra cor verde item 02 nd (30-17).	51	9,00	459,00
		211	2,90	611,90
		5263	0,18	947,34
00257	CASA DOS PARAFUSOS LTDA PROCESSO:138.001443/99 Pá de bico com cabo de madeira "y" nr 3 metisa item 04 Nd (30-07).	21	3,95	82,95
00260	CENTRAL IMPL. AGRICOLAS LTDA Roçadeira lateral de bab. Nacional m. strihl, mod. Fs 85 com motor a gás e óleo 2 tempos, tanque com cap. De 0,44 lts. Pot. 1,2cv rotação ms. De 10.500 rpm peso 5,1 kg. Ingnição clct. Carb. De 25,4 cil. E equi com lamina de 03 pontas Nd (4590.52-13).	11	543,90	5.982,90

Tipo de Licitação: NÃO APLICAVEL -7

00251	CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE BSB PROCESSO:138.001015/99 Ressarcimento de salário de servidor Sebastião Abdala, a CAESB -Mês de junho/99.	01		5.557,29
00275	SOCIEDADE TRANSF. COLET. DE BSB PROCESSO:138.002770/98 Despesa com ressarcimento a TCB, referente ao mês de julho dos funcionários ADILSON RAIMUNDO TELES, LUIS LEITE DE ARAUJO E URIAS SOUZA SANTOS que prestam serviços a esta unidade.	01		6.510,54
00276	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000172/99. Despesa com pagamento de pessoal, referente a vencimentos e vantagens fixas dos funcionários desta RA, do mês de agosto/99	01		312.253,17
00277	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000172/99 Despesa com pagamento de auxílio natalidade dos funcionários desta RA dos meses de agosto/99	01		136,00

00278	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000172/99 Despesa com pagamento de pessoal, referente a substituições dos funcionários desta RA do mês de agosto/99	01		807,79
00279	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000172/99 Despesa com pagamento de auxílio creche dos funcionários desta RA, referente ao mês de agosto/99.	01		10.963,00
00280	INSTITUTO NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS PROCESSO:138.000170/99 Despesa com INSS, referente aos 20%e 2% parte da empresa dos funcionários desta RA do mês agosto/99	01		11.310,92

Tipo de Licitação : CONCORRÊNCIA -4

00272	ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA PROCESSO:138.001.740/98 Reforço de NE para despesa com locação de veículo e sua operacionalização a serviço desta RA - IX.	01		4.500,00
00273	AREIONA LTDA PROCESSO:138.001.740/98 Reforço para tender despesa com Serv. de locação de veic. Incluindo sua operacionalização	01		2.000,00
00274	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA PROCESSO:138.001.740/98 Reforço de NE para despesa com locação de veículo para esta RA-IX incluindo sua operacionalização..	01		18.000,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/99

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 139.000.641/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO
DATA DE ABERTURA: 10/09/99
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - ÁREA ESPECIAL "C" LOTE-3
GRUPO: 14, 20, 22, 24(MATERIAL DE EXPEDIENTE /CONSUMO).

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro tendo em vista o estabelecido no item 8, da Instrução Normativa nº 01 de 13 de julho de 1999, torna público para conhecimento das empresas interessadas a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Cruzeiro localizado na Área Especial "C" Lote-3 Setor Escolar Cruzeiro Velho, nos dias úteis, das 9h às 18h.

Brasília, 1º de setembro de 1999
EMERENCIANA DO SOCORRO P. JARDIM
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99 DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO: 140.000.192/99; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RAVII X INSPETORIA DE SAÚDE DO PARANÓ; DO PROCEDIMENTO: O presente obedece os termos da inexigibilidade de licitação do caput do art. 25 c/c 26 da Lei nº 8666/93 e Decreto-lei nº 271/67 e da Lei Orgânica do DF; OBJETO: Concessão de direito real de uso do imóvel, situado na Quadra 03, área especial, Lote 04, Paranoá - DF, com área total de 100m2 (cem metros quadrados); DA DESTINAÇÃO: destinado exclusivamente a abrigar as instalações da Inspetoria de Saúde do Paranoá; DO VALOR: Dispensado o preço público conforme despacho SUCAR publicado no DODF nº 124 de 30.06.99; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A concessão terá 04 (quatro) anos, a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21.07.99; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, na qualidade de Administrador Regional do Paranoá, Pela Concessionária: LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO, na qualidade de Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde/SES.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2/99

PROCESSO: 140.000.902/98; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RAVII X DRAKAR ENGENHARIA LTDA; DA RE-RATIFICAÇÃO: Ficam incluídos na Clausula Oitava os seguintes itens: 8.1 - O prazo para início das obras será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. 8.2 - O prazo de execução das obras será de 60 (sessenta) dias. 8.3 - As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. 8.4 - As obras/serviços serão recebidos definitivamente pela Administração Regional do Paranoá mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias do recebimento provisório, suficientes para vistoria que comprove a adequação das obras aos termos do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 1999; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Técnico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO DE Nº 148000744/97, - das partes: O Distrito Federal, através da Administração Regional do Riacho Fundo, neste ao representada por MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional e a COMERCIAL WALPP LTDA, representada por AILTON PEREIRA DE ALMEIDA, na qualidade de Sócio-Gerente. Cláusula Segunda - Do Objeto: As partes resolvem, rescindir o Contrato nº 09/97, firmado em 26/09/97, publicado no DODF de 22/12/97, objetivando a locação de veículos e máquinas, em conformidade com edital de Concorrência Pública nº 91/97. Data do Termo de Rescisão: 15 de maio de 1999.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIARELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666 de 21.06.93; Lei 938 de 20.10.95, e Decisão 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 de agosto a 31 de agosto de 1999, na forma a seguir:

CONVITE

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
196	Aquisição de material de consumo	10.586,28	AC COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
197	Sacho de bifurcação com cabo de madeira, marca Famastil.	142,22	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS P. CONST. LTDA.
206	Aquisição de material de consumo	4.734,89	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
207	Aquisição de material de consumo	7.680,00	JC & L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
208	Aquisição de material de consumo	17.765,85	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS P. CONST. LTDA
210	Aquisição de material de consumo	12.493,17	A.C. COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
204	Despesa com manutenção do sistema de iluminação pública em samambaia, conforme processo. Contrato de prestação nº 008/99-RA-XII, nos termos do padrão nº 05/96	20.000,00	CEB
211	Reforço a NE 00044/99, para atender despesa com aquisição de selos, porte pago, carta/cartão resposta, envelope encomenda resposta, serviços telegráficos, encomenda normal e outros serviços, convencionais, conforme Contrato 248-8/96	2.000,00	ECT
213	Reforço a NE 00057/99, para atender despesa com serviços referente a manutenção do sistema de iluminação pública nesta RA, conforme Contrato de prestação de serviços 001/97-RA-XII, nos termos do padrão 05/96, conforme processo.	16.000,00	CEB
215	Despesa com material de consumo, referente a aquisição de calcário dolomítico	1.000,00	AGROPECUÁRIA MENDES CESAR LTDA
216	Despesa com material de consumo, referente a aquisição sacos plásticos para mudas 16X25CM Marca Plastik, Farinha de osso para plantas Marca Nutrivida e Substrato Agrícola	1.736,00	SOLO & ÁGUA COM. AGRÍCOLA E REPRESENTAÇÕES

INEXIGÍVEL

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
199	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de agosto de 1999.	213,40	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
200	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de agosto/99	6.458,80	BRB
201	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para os servidores desta administração	52,80	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE TURISMO LTDA
202	Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de agosto de 1999.	42,00	TAGUATUR

209	Reforço a NE 00011/99, para atender despesa referente a consumo de energia elétrica na sede e nos próprios desta região administrativa para o corrente exercício, conforme processo	4.500,00	CEB
212	Reforço a NE 00014/99, para atender despesa referente ao consumo de água e taxas de esgoto na sede e nos próprios de desta RA, conforme processo	10.500,00	CAESB

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/99

Tipo: Menor Preço
Processo n.º: 144.000.623/98
Objeto: Aquisição de equipamentos para micro agroindústria
Data de Abertura: 08/09/99
Horário: 10:00 Horas
Local: Administração Regional de São Sebastião

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de São Sebastião, nos dias úteis das 9:00 às 18:00 horas. Maiores informações pelo telefone 335-1017.

Brasília, 23 de agosto de 1999
NEY LEITE ROMÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/99
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 00031.000103/99. PARTES: DF/IDR x DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: A aquisição de 01(uma) impressora Laser, marca Xerox, modelo N17, consoante especifica a proposta; VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.077,00(quatro mil e setenta e sete reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 4.077(quatro mil e setenta e sete reais), recursos esses procedentes do orçamento do D.F. para o exercício de 1999; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13901; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120; NATUREZA DA DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO: Nº 069, emitida na modalidade ordinário sob o evento 400091, em 27/08/99; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/99-IDR; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 31/08/99; PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da Administração; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente e pela Contratada: ANTÔNIO COELHO PEREIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/99
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 00031.000103/99. PARTES: DF/IDR x MC WELCH COMPUTADORES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; OBJETO: A aquisição de 01(uma) impressora Laser, marca Xerox, modelo N24, consoante especifica a proposta; VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.868,00(oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 8.868,00(oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais), recursos esses procedentes do orçamento do D.F. para o exercício de 1999; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13901; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120; NATUREZA DA DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO: Nº 071, emitida na modalidade ordinário sob o evento 400091, em 27/08/99; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/99-IDR; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 31/08/99; PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da Administração; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente e pela Contratada: MARCOS WESLEY AFONSO DE CARDOSO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/99
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 00031.000103/99. PARTES: DF/IDR x RCM PROJETORES MULTÍMÍDIA LTDA; OBJETO: A aquisição de 01(um) Projetor Eletrônico de dados portátil multimídia, marca Infocus, modelo LP 425zv, consoante especifica a proposta; VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 12.558,00(doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 12.558,00(doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), recursos esses procedentes do orçamento do D.F. para o exercício de 1999; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13901; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120; NATUREZA DA DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO: Nº 070, emitida na modalidade ordinário sob o evento 400091, em 27/08/99; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/99-IDR; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 31/08/99; PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da Administração; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente e pela Contratada: MANOEL RAYMUNDO DE CASTRO, na qualidade de Diretor Comercial.

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 19/99

- CC/SEFP/DF; **Objeto:** Aquisição de Material Permanente - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios de longa duração para oficinas e Aparelhos e utensílios do tipo doméstico; **Abertura:** 23/09/99 às 15:00 horas; **Grupos:** 54.02, 62.01 E 62.02. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, até o dia 20.09.99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 30 de agosto de 1999

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

- CC/SEFP/DF; **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo e Permanente - Ferramentas e utensílios de curta duração; Material de construção e acabamento; Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios de longa duração para oficinas; Máquinas e implementos para agricultura e obras; **Abertura:** 24/09/99 às 09:00 horas; **Grupos:** 07.01, 07.02, 07.11, 10.01, 10.02, 10.03, 10.04, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.11, 10.13, 10.15, 62.01 e 63.01 O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, até o dia 21.09.99, das 09:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 1º de setembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVS BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 12/99

ONDE SE LÊ: "... ITEM 3 - DATA/HORA/LOCAL DE ABERTURA - a) No dia 02/09/99..."
LEIA-SE: "... ITEM 3 - DATA/HORA/LOCAL DE ABERTURA - a) No dia 09/09/99..."

CONVITE 14/99-CECOM

ONDE SE LÊ: "... ITEM 16 - 20 - Lt - 12,50 - Mata-bicheira, lata com 500ml."
LEIA-SE: "... ITEM 16 - 20 - Lt - 12,50 - Mata-bicheira, lata com 500ml, líquido."

ONDE SE LÊ: "... ITEM 17 - 20 - Lt - 3,10 - Mata-bicheira, lata com 500ml."
LEIA-SE: "... ITEM 17 - 20 - Lt - 3,10 - Mata-bicheira, lata com 500ml, spray."

CONVITE Nº 15/99

Na publicação do D.O.D.F. nº 166, página 20, dia 27/08/99, Convite nº 15/99-CECOM, onde se lê: GRUPO 14.02, leia-se: GRUPO 04.02.

CONVITE Nº 17/99

ONDE SE LÊ: "... ITEM 07 - 21 - U - 0,96 - DIPIRONA EM GOTAS, EMBALAGEM COM 20ML..."
LEIA-SE: "... ITEM 07 - 21 - U - 0,96 - DIPIRONA EM GOTAS, EMBALAGEM COM 10ML..."

ONDE SE LÊ: "... ITEM 25 - 10 - U - 2,90 - DIPIRONA EM GOTAS, EMBALAGEM COM 10 ML..."
LEIA-SE: "... ITEM 25 - 10 - U - 2,90 - DIPIRONA EM GOTAS, EMBALAGEM COM 20 ML..."

• Na Carta-Convite 15/99-CECOM, OS ITENS SEM NUMERAÇÃO LEIA-SE:
"... ITEM 05 - 14 - R1 - 0,60 - Esparadrapo, medindo 2,5 x 4,5m."
"... ITEM 21 - 01 - Cx - 15,16 - Seringa de 20ml, com agulha, caixa com 50 unidades."

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 40-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea d, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, e tendo deixados de atender a 02 (duas) notificações consecutivas, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.300.963/001-04	MCR DA SILVA ME
07.303.129/001-43	ANTÔNIO ALVES FELIPE ME
07.303.272/001-26	MARIA FERREIRA LIMA ME
07.303.434/001-26	DISTRIBUIDORA SOLOCAL DE REVISTA LTDA ME
07.306.946/001-44	FERNANDO RODRIGUES TRINDADE ME
07.307.039/001-68	QUEIROZ E FILHO LTDA
07.330.451/001-29	COMERCIAL DE ALIMENTOS JD LTDA
07.331.991/001-10	RETIPAR RETÍFICA PARANÁ LTDA
07.334.337/001-31	LUBRIGAS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
07.336.296/001-72	MARIA DE AGUIAR BRANDÃO

07.336.386/001-63	JOBES T. FILHO ME
07.338.643/001-83	RM BATERIAS E PEÇAS LTDA
07.339.480/001-56	AUTO ESCAPAMENTO BRAGA LTDA
07.341.895/001-14	CANTINA TUTTI MASSAS LTDA ME
07.344.607/001-29	MODELO CARIMBOS E ARTES EM GERAL LTDA ME
07.344.767/001-31	IRISTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
07.345.789/001-64	HIRAGI SILVA & SILVA LTDA ME
07.358.344/001-60	AV CASTRO & CIA LTDA
07.358.827/001-19	DORVALINO JOSÉ DA COSTA ME
07.361.482/001-04	LUIZ ANTÔNIO DA COSTA
07.362.894/001-26	DIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
07.371.230/001-00	OLIVEIRA & BASTOS DE OLIVEIRA LTDA
07.373.049/001-29	DISTRISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07.382.899/001-33	MARIA ALVES FERREIRA DE SÁ ME
07.383.086/001-60	MARIA SALETE LIMA CARDOSO
07.384.369/001-75	LUIZ CARLOS ARAÇÃO ME
07.384.588/001-81	MÁRCIO ALEXANDRE TAVARES DE ARAÚJO ME
07.391.039/001-60	M LADJANIA DE CASTRO ME
07.392.109/001-99	EDILEUZA DA COSTA TAVARES ME
07.393.236/001-23	TELES ESCAPAMENTO LTDA

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: CARMEN SOARES MARTINS JANCOSKI. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF e Goiânia-GO. Contrato: DIRAD/DESEG-99/056. Assinatura: 01/09/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

Contratado: JOSÉ FERREIRA RAMOS. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF. Contrato: DIRAD/DESEG-99/057. Assinatura: 01/09/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

Contratada: JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, FREIRE E ASSOCIADOS ADVOCACIA S/C. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF. Contrato: DIRAD/DESEG-99/058. Assinatura: 01/09/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

Contratada: ANACLETO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF. Contrato: DIRAD/DESEG-99/059. Assinatura: 01/09/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

Contratado: GERALDO MARTINS TEIXEIRA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF. Contrato: DIRAD/DESEG-99/060. Assinatura: 01/09/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

Contratado: OSCAR MILLER FILHO. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF. Contrato: DIRAD/DESEG-99/061. Assinatura: 24/08/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

Contratado: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF. Contrato: DIRAD/DESEG-99/064. Assinatura: 01/09/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

Contratado: LEONARDO MARQUEZ DE MIRANDA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Uberlândia-MG. Contrato: DIRAD/DESEG-99/065. Assinatura: 01/09/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

Contratado: CLAUDIOMAR ANTUNES SANTANA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Goiânia-GO. Contrato: DIRAD/DESEG-99/066. Assinatura: 01/09/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

Contratado: RENATO FRANÇA BARBOSA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Goiânia-GO. Contrato: DIRAD/DESEG-99/067. Assinatura: 01/09/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

Contratado: JOÃO PESSOA DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Goiânia-GO. Contrato: DIRAD/DESEG-99/068. Assinatura: 01/09/99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº99/001. Processo: 067/99.

RESCISÃO PARCIAL

Contratada: TAYRONE DE MELO, JOSÉ DÉCIO & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Exclusão do inciso VIII da Cláusula Segunda, referente a prestação de serviços profissionais de assistência jurídica ao Banco, na Comarca de Goiânia-GO. Contrato: DIRAD/DESEG-95/019. Assinatura: 26/08/99. Licitação: Inexigível do base no "caput" do Art.25 da Lei 8666/93. Processo: 049/95.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - FEDF, torna público que o edital da Tomada de Preços 11/99, sofreu alterações nas páginas 01,02,21,23 e 25. Solicitamos aos interessados o comparecimento a esta CPL para retirada das mesmas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - FEDF, torna público que o edital da Tomada de Preços 12/99, sofreu alterações nas páginas 01,02,21,23 e 25. Solicitamos aos interessados o comparecimento a esta CPL para retirada das mesmas.

Brasília, 2 de setembro de 1999
ACHILLES DE SANTANA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS(*)

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO S/Nº. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e AÇÃO INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 01 unidade multiprocessada com tecnologia RISC com o mínimo de 64 BITS, com 01 processador mínimo de 200 MHZ, com memória mínima de 128 MB, com disponibilidade de expansão para até 4Gb, padrão SDRAM com ECC e demais especificações descritas no termo de contrato. **VALOR TOTAL FIXO E IRREAJUSTÁVEL:** R\$ R\$ 54.988,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 007500218501-0041. **ACORDO DE EMPRÉSTIMO:** Nº 4047-BR-BIRD PARA FINANCIAMENTO DO REFORSUS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do certificado de aceitação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 02.08.99. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELO FORNECEDOR:** ROBERTO MOURA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, RG Nº 23819-D/CREA-RJ, CPF nº 174.469.297-15. **TESTEMUNHAS:** CRHISTOPHE ALMEIDA TELLES e MARIZA SOUZA E SILVA.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO S/Nº. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e NETWAY DATA COM. DE SIST. PARA INF. LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 29 cópias full dos Software VirSCAN (SCAN VSIELD, CLEAN-UP), última versão disponível no mercado e demais especificações descritas no termo de contrato. **VALOR TOTAL FIXO E IRREAJUSTÁVEL:** R\$ 1.392,00 (hum mil, trezentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 007500218501-0041. **ACORDO DE EMPRÉSTIMO:** Nº 4047-BR-BIRD PARA FINANCIAMENTO DO REFORSUS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do certificado de aceitação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 03.08.99. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELO FORNECEDOR:** CARLOS ROBERTO SGANZERLA, RG Nº 9.001.656.876-SSP/RS. **TESTEMUNHAS:** CRHISTOPHE ALMEIDA TELLES e MARIZA SOUZA E SILVA.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO S/Nº. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e GÊNESE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 05 cópias full do Software Office Professional, última versão, em português, para o ambiente Windows e demais especificações descritas no termo de contrato. **VALOR TOTAL FIXO E IRREAJUSTÁVEL:** R\$ 4.407,90 (quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 007500218501-0041. **ACORDO DE EMPRÉSTIMO:** Nº 4047-BR-BIRD PARA FINANCIAMENTO DO REFORSUS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do certificado de aceitação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.99. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELO FORNECEDOR:** FERNANDO JUNQUEIRA GONÇALVES, RG Nº 289.622-SSP/DF, CPF nº 185.642.241-00. **TESTEMUNHAS:** CRHISTOPHE ALMEIDA TELLES e MARIZA SOUZA E SILVA.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO S/Nº. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e VALÉRIA CRISTINA PEREIRA MARGARIDO ME. **OBJETO:** Aquisição de 29 estabilizadores de voltagens, (potência mínima de 01 KVA) e demais especificações descritas no termo de contrato. **VALOR TOTAL FIXO E IRREAJUSTÁVEL:** R\$ 1.006,30 (hum mil, seis reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 007500218501-0041. **ACORDO DE EMPRÉSTIMO:** Nº 4047-BR-BIRD PARA FINANCIAMENTO DO REFORSUS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do certificado de aceitação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 03.08.99. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELO FORNECEDOR:** VALÉRIA CRISTINA PEREIRA MARGARIDO, RG Nº 145.279-DF, CPF nº 000.830.697-47. **TESTEMUNHAS:** CRHISTOPHE ALMEIDA TELLES e MARIZA SOUZA E SILVA.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO S/Nº. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e PERROTTI INFORMÁTICA COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 27 microcomputadores, com processadores PENTIUM II com velocidade de 300 MHZs, 27 impressoras jato de tinta e 01 Software Backoffice server completo em inglês, última versão disponível no mercado e demais especificações descritas no termo de contrato. **VALOR TOTAL FIXO E IRREAJUSTÁVEL:** R\$ R\$ 88.685,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 007500218501-0041. **ACORDO DE EMPRÉSTIMO:** Nº 4047-BR-BIRD PARA FINANCIAMENTO DO REFORSUS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do certificado de aceitação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 03.08.99. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELO FORNECEDOR:** ROBERTO MIRANDA DA ROCHA, RG Nº 1.187.576-SSP/DF. **TESTEMUNHAS:** CRHISTOPHE ALMEIDA TELLES e MARIZA SOUZA E SILVA.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO S/Nº. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e LIFE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** 24 Licenças de uso do Software Office Professional (MLOP) e demais especificações descritas no termo de contrato. **VALOR TOTAL FIXO E IRREAJUSTÁVEL:** R\$ 17.712,00 (dezesete mil, setecentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 007500218501-0041. **ACORDO DE EMPRÉSTIMO:** Nº 4047-BR-BIRD PARA FINANCIAMENTO DO REFORSUS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do certificado de aceitação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 03.08.99. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELO FORNECEDOR:** DILSONIR PEREIRA LOPES, RG Nº 1.530.753-SSP/DF, CPF nº 775.793.801-53. **TESTEMUNHAS:** CRHISTOPHE ALMEIDA TELLES e MARIZA SOUZA E SILVA.

(*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF-Seção III, nº 160, de 19-8-99, pag. 28.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.007725/99	27.08.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peça destinada ao equipamento CT SYTEC 30001, marca GE
061.045195/99	27.08.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de bandeja para buck mural do equipamento TILITX, marca GE
061.008090/99	27.08.99	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de fraldas para adulto

061.003540/99	27.08.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de eletrodo de PCO ₂ para aparelho de gasometria mod. ABL 330, marca Radiometer
061.007041/99	27.08.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Kit de impressora, acompanhado de uma placa eletrônica, marca Radiometer
061.004678/99	01.09.99	Art. 25 Caput	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em aparelho de marca Siemens

EDITAL Nº 22, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA PARA MÉDICO

Ficam os candidatos selecionados mediante processo seletivo simplificado, de Médico, conforme Edital Normativo nº 10/99, publicado no DODF nº 132, de 26.06.99 e Edital de Resultado Final Nº 13/99-FHDF, publicado no DODF Nº 163 de 29.07.99, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edif. Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratar de assuntos relativos a sua contratação, nos termos da Lei nº 1.169, de 24.06.96, alterada pela Lei nº 1.448, de 30 de maio de 1997, em substituição aos candidatos anteriormente contratados, cujos contratos expiram em setembro/99.

Dia 06.09.99 das 8 às 12 hs (ANATOMIA PATOLÓGICA)
Ana Lúcia Quirino, 1º; Célio Marcos de Oliveira, 2º; Sílvia Fagundes Leite, 3º.
Dia 06.09.99 das 8 às 12 hs (HEMATOLOGIA)
Jocivaldo Silva Pereira, 1º.
Dia 06.09.99 das 8 às 12 hs (RADIOLOGIA)
Elias Fauad Rabahi, 1º.
Dia 06.09.99 das 14 às 17 hs (OFTALMOLOGIA)

Raquel Arruda Silva, 1º; Rogério Nóbrega Rodrigues Pereira, 2º; Verônica da Silva Costa, 3º; Achilles Augusto Lopes Ramalho, 4º; Adriana Girão Barreto, 5º; Diva Bernardes Vargas, 6º; Rômulo Pires de Souza, 7º; Flavio Nunes Iorio Aranha Oliveira, 8º; Elvan Borges Ribeiro Júnior, 9º; Hudson de Carvalho Nakamura, 10º; Maggie Roxana Antezana Urquidí, 11º.
Dia 08.09.99 das 8 às 12 hs (TERAPIA INTENSIVA ADULTO)
Vânia Maria de Oliveira, 1º; Mauricio Borges Velasco, 2º; José David Urbaéz Brito, 3º; Dyanne Moyses Dalcomune, 4º; Maria Aparecida Marques Santos, 5º; Leila Maria de Azevedo Maia, 6º; Carlos Eduardo Ventura Gaio dos Santos, 7º; Sarah Beatriz de Souza Oliveira, 8º; Carlos Darwin Gomes da Silveira, 9º; Waldimir Magalhães de Freitas, 10º; José Roberto de Deus Macêdo, 11º; Fernando Alcides Ferrari Sampaio, 12º; Alberto Gurgel de Araújo, 13º; Jean Newton Lima Costa, 14º; Gilmar Pereira Silva, 15º; Silvana Caren Rodrigues, 16º; Osvaldo de Melo Araújo Júnior, 17º.

JOFRAN FREJAT
Presidente

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/97

Processo nº 062000027/97 Partes: DF/Instituto de Saúde do DF x TRIA ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Re-ratificar o contrato em referência. DA DESPESA: A despesa incorrida no período correspondente ao exercício de 1999 ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901; Programa de trabalho: 13.075.0021.8501.0043; Natureza de Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de ratificação entrará em vigor a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 29/07/99. DO PRAZO: 31/12/1999. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF - JORGE CAETANO JÚNIOR, na qualidade de Diretor /ISDF. Pela Contratada: EUSTÁQUIO ERNESTO CORREA - Proprietário. TESTEMUNHAS: Fabiana Maria Dantas da Silva e Jackson Ulhoa de Moura.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01	VIGÉSIMO SEXTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	013/94

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO				
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR R\$		
04	030.004.957/94	05	31.08.99	07	768.007,78

ALTERAÇÃO	
08	<p>Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 768.007,78 (Setecentos e sessenta e oito mil, sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total global de R\$ 16.198.680,56 (Dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) ao Convênio nº 013/94, celebrado em 30.06.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Obras e Serviços de Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público do Distrito Federal.</p> <p>Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.</p>
09	<p>VALOR POR EXTENSO</p> <p>(SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL, SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)</p>

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS		12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10% (DEZ)
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.187 - 0001 - Const., Ampl. e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público			
13	ELEMENTO DE DESPESA 45.90 - 51	14	FONTE DE RECURSOS "100" - Ordinário	

NOTA DE EMPENHO							
15	NÚMERO 342/99	16	VALOR R\$ 768.007,78	17	NÚMERO	18	VALOR R\$
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL NELSON TADEU FILIPPPELLI Del. Comp. Art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94	
24	2º CONVENIENTE ELMAR LUIZ KOENIGKAN CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORREA Aprovado pela Diretoria em sua 3.216ª Sessão em 31 de agosto de 1999.	

TESTEMUNHAS

25	DIOGO RODRIGUES BORGES	26	RUY ROBERTO CASTRO FIGUEIREDO
----	------------------------	----	-------------------------------

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.642/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, inciso II, capítulo II da Lei 8.666, de 21.06.93. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 716/99. OBJETO: Execução do projeto de reforma, adequação, melhoramento e ampliação da rede estruturada da NOVACAP, localizada em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor SAMUEL AUGUSTO MACEDO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 20 (vinte) dias e a vigência do Contrato será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais). RECURSOS: Correntão à conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 99NE02429, emitida em 10.08.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.08.99. PELA CONTRATADA: SAMUEL AUGUSTO MACEDO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/99

A NOVACAP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme Edital 1-C/96-UnB, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO
JÚNIO PEREIRA DE SOUZA	1º	AUXILIAR DE MEDIÇÃO
AILTON DIAS DOS SANTOS	2º	AUXILIAR DE MEDIÇÃO

Brasília, 1º de setembro de 1999
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 049 / 99 – ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, meios fios e sarjeta no Setor Residencial Oeste – Vila Nossa Senhora de Fátima – RA – VI – em Planaltina –DF.

Data e horário da Licitação: 27.09.1999 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS nº 051 / 99 – ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica no Setor de Mansões do Park Way – Pista em frente a quadra 27 (do lote da Caesb até a quadra 26 conj. 5 lote 02). – RA – VIII – Núcleo Bandeirante – DF..

Data e horário da Licitação: 28.09.1999 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS nº 055 / 99 – ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, meios fios e drenagem pluvial na Via de ligação da L2 Norte ao Eixo Auxiliar Leste Norte – RA – I – em Brasília – DF.

Data e horário da Licitação: 04.10.1999 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS nº 056 / 99 – ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, meios fios e passeios na obra de melhoria na EIG visando acesso à rua "G" do Sudoeste – RA – XI – Cruzeiro – DF..

Data e horário da Licitação: 05.10.1999 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS nº 057 / 99 – ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, meios fios e drenagem na via de ligação L 2 Norte (sentido Norte) à L 4 – Norte (sentido Norte) e duplicação da via L 4 – Norte – trecho entre ETE Norte e a estação hidrológica UNB – RA – I – em Brasília – DF.

Data e horário da Licitação: 06.10.1999 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS nº 058 / 99 – ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, meios fios e baía para ponto de ônibus na 3ª faixa da estrada da via do Setor Policial Sul (sentido leste/oeste) – RA – I – em Brasília – DF..

Data e horário da Licitação: 07.10.1999 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 1º de setembro de 1999
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 027/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF; DATA DA ASSINATURA: 31.08.99; OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção das áreas verdes das dependências da CEB, por quinze detentos do sistema penitenciário, de Brasília, assistidos pela FUNAP; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.740,40 (quinze mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados da assinatura do Contrato; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e pela FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF: PAULO ÉRICO CASTELO BRANCO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

Contrato nº 040/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ISOLET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de 50 U. (cinquenta) unidades – Transformador corrente medição, 15Kv, 5A, 50 U. (cinquenta) unidades – Transformador corrente medição, 15Kv, 20A, 50 U. (cinquenta) unidades – Transformador corrente, medição, 15Kv, 30A, 30 U. (trinta) unidades – Transformador corrente, medição, 15Kv, 50A, 30 U. (trinta) unidades – Transformador corrente, medição, 15Kv, 75A, 300 U. (trezentas) unidades – Transformador corrente medição, 600V, 200A, 300 U. (trezentas) unidades – Transformador corrente medição, 600V, 400A, 45 U. (quarenta e cinco) unidades – Transformador corrente medição, 600V, 800A, 45 U. (quarenta e cinco) unidades – Transformador corrente medição, 2500A, 45 U. (quarenta e cinco) unidades – Transformador corrente medição, 600V, 50 U. (cinquenta) unidades – Transformador corrente medição, 15Kv e 15 U. (quinze) unidades – Transformador corrente medição, 15Kv, 100A. Processo: 093000122/99 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 001/99, RMM-036/98-SCO, regidos pela Lei nº 8.666/93. Prazo: 60/90 (sessenta/noventa) dias. Valor R\$ 83.105,00 (oitenta e três mil, cento e cinco reais). Data da Assinatura: 12.08.99. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ISOLET: SAULO BATISTA DE ALENCASTRO.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.581/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 188/99 de 27.08.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, artigo 154, § 4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, XVII, do Estatuto Social da CEB com vistas a realização de ato gratuito razoável, destinado a celebração de contrato com a entidade HOLLY DANCE ACADEMIA DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA, visando a regular a participação da CEB na realização do projeto intitulado "ESTRAVAGANZA - Volta ao Mundo Sobre Rodas", previsto para realizar nos dias 21 e 22 do mês de novembro do ano em curso, o prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

Processo nº 093.001.622/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 188/99 de 27.08.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, artigo 154, § 4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, XVII, do Estatuto Social da CEB com vistas a realização de ato gratuito razoável, destinado a celebração de contrato com a SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SETUR, visando a regular a participação da CEB no projeto "116º Aniversário do Sonho-Visão de Dom Bosco" a realizar-se no em 29.08.99, o prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

Processo nº 093.001.038/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 185/99 de 27.08.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, artigo 154, § 4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, XVII, do Estatuto Social da CEB com vistas a realização de ato gratuito razoável, a ser concedido a entidade denominada APOIO EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA, visando a regular a participação da CEB no projeto intitulado "SUPERACÇÃO" – I Mostra de Esporte, Lazer e Atividades Físicas", previsto para realizar no período compreendido de 03 a 06 de setembro, o prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

Processo nº 093.001.612/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 188/99 de 27.08.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, artigo 154, § 4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, XVII, do Estatuto Social da CEB com vistas a realização de ato gratuito razoável, destinado a celebração de contrato com a entidade denominada "CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE PLANALTINA – DF/ DEPARTAMENTO EVANGELÍSTICO DEUS SE IMPORTA COM VOCÊ", visando a regular a participação da CEB no evento intitulado "Cruzada Evangélica do Distrito Federal" realização prevista para os dias 01 a 05 do mês de setembro de 1999, o prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Extrato de Reetificação do Contrato nº 5778, publicado no DODF em 25/08/99, pag. 25, onde se lê " Contrato 5778, Leia-se Contrato 5758.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 50/99

PROCESSO N.º 113.006.525/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - OBJETO: Inclui a Fonte de Recursos 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 31.08.99.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/99

PROCESSO N.º 113.012.926/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOLTEC ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Elaboração de projeto executivo e respectiva construção de viaduto, na alça de acesso da Rodovia DF-075 (EPNB) - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 032/99. - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31.03.2000 - EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. - VALOR: R\$ 370.633,62 (trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 31.08.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: ADALBERTO CLEBER VALADÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/99

PROCESSO N.º 113.004.949/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Prorroga

o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 05.10.99, estendendo-se a vigência contratual para 31.11.99 e suplementa o valor contratual para cobrir acréscimo de serviços. - DATA DA ASSINATURA: 20.08.99.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, juntamente com Mário Zinato Santos torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-329.

Local: Fazenda Chapadinha, Região Administrativa de Sobradinho - DF.

Processo Nº: 191.000.652/96.

Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 27 de agosto de 1999
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/99

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que foram habilitadas no referido certame as empresas OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA nos itens 01 e 02; CONSTRUTORA ARTEC LTDA nos itens 01 e 02; EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA no item 01; IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA nos itens 01 e 02; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS LTDA no item 01; CAENGE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA no item 01 e EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA no item 02 e inabilitadas as empresas PLANALTO CENTRAL TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, pelo descumprimento da alínea "a" do subitem 5.1.3 do Edital; EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA para o item 01, pelo descumprimento da alínea "a" do subitem 5.1.4.1 do Edital; RONDAVE LTDA pelo descumprimento da alínea "c" do subitem 5.1.2 e alínea "c" do subitem 5.1.4.1 do Edital; LOCADORA BRAS LTDA pelo descumprimento da alínea "d" do subitem 5.1.4.1 do Edital; ANFARI VEÍCULOS, SERVIÇOS E TURISMO LTDA pelo descumprimento da alínea "b" do subitem 5.1.3 do Edital; MOURA TRANSPORTES LTDA pelo descumprimento da alínea "d" do subitem 5.1.3 (na forma exigida no item 10.10) e alínea "c" do subitem 5.1.2 do Edital e ARCOLL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para o item 01, pelo descumprimento da alínea "a" do subitem 5.1.2 e para o item 02, pelo descumprimento da alínea "a" do subitem 5.1.2, da alínea "c" do subitem 5.1.4.1 e da alínea "a" do subitem 5.1.4.2 do Edital, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 066/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Paulo Pereira de Macêdo. Processo nº 073.001.690/96. Vigência: de 31/08/99 à 31/08/2049. Objeto transferência do contrato de arrendamento nº 101/89, do lote nº 18 da Colônia Agrícola Buriti Vermelho. TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 067/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Sidnei Antônio Joergensen. Processo nº 073.004.346/94. Vigência: de 31/08/99 à 31/08/2049. Objeto transferência do contrato de arrendamento nº 053/90, do lote nº 103 do Núcleo Rural Taquara. TERMO ADITIVO Nº 212/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e João Carlos da Silva. Processo nº 073.003.248/88. Vigência: de 29/06/89 à 29/06/2039. Objeto adequar o Contrato de Concessão de Uso nº 062/89, do lote nº 111 do Núcleo Rural Santos Dumont, ao Decreto nº 19.248/98. TERMO ADITIVO Nº 213/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e José Marcos Fonseca de Menezes. Processo nº 825.661/77. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do Contrato de Arrendamento nº 141/78, do lote nº 145 do Núcleo Rural Rio Preto. TERMO ADITIVO Nº 214/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e João Alves de Souza. Processo nº 073.005.289/88. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do Contrato de Arrendamento nº 180/90, do lote nº 77 do Núcleo Rural Jardim. TERMO ADITIVO Nº 215/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Marilena Somavilla Bomfim. Processo nº 470.217/83. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do Contrato de Arrendamento nº 141/83, do lote nº 24 da Colônia Agrícola Nova Betânia.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/99

Objeto: Aquisição de material permanente para engenharia de trânsito (poste curvo, semáforo e sonorizador para passagem de pedestre). A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento, referente a fase de habilitação, da licitação em epígrafe. Empresa inabilitada: Comércio Brasileiro de Sinalização Ltda - COBRASIN. As demais empresas estão habilitadas. O parecer de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 211 do Ed. Sede do Detran/DF.

Brasília-DF, 1º de setembro de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS(*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/99

Processo n. 053 000 580/99

Objeto: aquisição de material de expediente e ensino e filme da cinematografia do CBMDF

A Comissão Permanente de Licitação convoca todas as licitantes habilitadas na licitação em epígrafe para participarem da sessão de abertura de envelopes e julgamento de propostas a realizar-se no dia 03/09/99 às 09:30 horas, na sala de licitações da DAL - CBMDF, situado do SAIN Bl. D Lt. E.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMD - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA -Maj. QOBM/Comb.
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 169, de 1º-9-99, pág. 30.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/99

PROCESSO Nº 054.000.737/99

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento de recurso e impugnações da licitação acima, interpostos pelas firmas MCS Rádio Telefonia Ltda, Rádio Móvel Digital S/A e Lig Móvel Telecomunicações Ltda, respectivamente. Sendo que as alegações apresentadas pelas impugnantes foram consideradas parcialmente procedentes no que se referem à falha na documentação apresentada pela MCS Rádio Telefonia. Desse modo, permanece mantida a decisão da CPL proferida na ata 147/99, que decide pela inabilitação da empresa MCS Rádio Telefonia Ltda. Publique-se.

Brasília-DF, 1º de setembro de 1999
PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº239/99-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a IRMA RODRIGUES CHAVES; Processo 150.000537/99. OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Villa Lobos, para a realização da exposição "ALIMENTANDO PERCEPÇÕES E DESEJOS", programado para os dias 10 a 15/09/99, ficando designado o dia 09/09/99 das 13 às 19 horas para montagem da exposição, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$58,67 (CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINHTER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: IRMA RODRIGUES CHAVES, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Alteração do Contrato celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE; PROCESSO: 081.000231/99; CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: O presente Termo tem por objeto alterar a parte CONTRATANTE do Termo de Convênio nº001/99, que passa a ser o DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE CULTURA; CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original; CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: As despesas com a publicação com a matéria no DODF (através de extrato) correrão às expensas da SCDF; CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente ajuste, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser, e por estar justa e acordada, assina o termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal. MARIA LUIZA DORNAS - Secretária de Cultura (Por delegação de competência, conforme artigo 14 do Decreto 20.264, de 25.05.99)

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/99

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Cultura torna público que a visitação de que trata o Item 5.1.2, letra "c" do Edital em referência, dar-se-á nos dias: 08,10,13,14,15 e 16/9/99, a partir das 14 h, com o acompanhamento do Chefe do Serviço de Manutenção do TNCS.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1999
JOSÉ LUIZ COSTA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO N.º 151.000.009/99 - PARTES :DF/ArPDF X MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; ESPÉCIE : Contrato Padrão n.º 04/96.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) Central privada de Comutação Telefônica (CPCT) tipo KS/PABX, de tecnologia CPA (PCM) digital, modelo ACATEL 4.100, neste ArPDF.; PRAZO :12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.; VALOR: O Valor total para o Contrato Padrão n.º 001/99 é de R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO: N.º 00132/99, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 27/08/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002185010011; FONTE DE RECURSOS: 100000000; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite n.º 002/99; VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura anteriormente assinado ou seja, em 01/09/99, de acordo com o presente contrato de prestação de serviços. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/09/99. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, na qualidade de Gerente Administrativa. TESTEMUNHAS: VERUSKA PFEIFER RACHID E JOSÉ ADIRSON DE VASCONCELOS JÚNIOR.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/99

EXTRATO DO CONTRATO 029-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.450/98, de 02/12/98 PARTES: GDF/SETER x SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 288.932,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100 sendo empenhada a importância inicial de R\$ 86.679,60 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 99NE00567, emitida em 24 de agosto de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 1999. VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Ubirajara Tadeu Sanz de Oliveira, na qualidade de Diretor Regional/AR-DF da SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/99

EXTRATO DO CONTRATO 030-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.402/98, de 02.12.98 PARTES: GDF/SETER x Obra Social Nossa Senhora de Fatima - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 99ne00568, emitida em 24 de agosto de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 1999. VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: José Mariano, na qualidade de Presidente da Obra Social Nossa Senhora de Fatima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/99

EXTRATO DO CONTRATO CFP nº 031/99 - SETER - Processo nº 170.000.400/98,, de 02/12/98 PARTES: GDF/SETER x Associação do Jovem Aprendiz - AJA - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 40.239,00 (quarenta mil e duzentos e trinta e nove reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 12.071,70 (doze mil e setenta e um reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 99NE00584,, emitida em 25 de agosto de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 1999. VIGÊNCIA: de 25 de agosto de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Adonai Rocha, na qualidade de Presidente da Associação do Jovem Aprendiz - AJA.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE COMPRAS, BENS E SERVIÇOS
AGOSTO/99

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI N.º 8.666/93 E DA LEI N.º 886/95

N.E Nº	FORNECEDORES/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
309	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão da funcionária Maria Rosângela P. do Nascimento, referente ao mês de junho/99.	-	-	4.419,32
310	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão da funcionária Maria Cristina Rodrigues, referente ao mês de junho/99.	-	-	3.413,71
330	SOCIEDADE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA. Ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão do funcionário Henrique Ary de Passos Curado, no mês de julho/99.	-	-	2.664,00
342	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de auxílio creche dos servidores da SETUR, referente a folha normal do mês de agosto/99.	-	-	4.797,50
343	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de vencimentos e vantagens fixas dos servidores da SETUR, referente a folha normal do mês de agosto/99.	-	-	162.457,11
344	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de gratificações por encargos de gabinete dos servidores da SETUR, referente a folha normal do mês de agosto/99.	-	-	521,18
345	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Contribuição INSS parte empregador e seguro de acidente do trabalho de cargos comissionados sem vínculo, referente a folha normal do mês de agosto/99.	-	-	15.049,92
N.E Nº	FORNECEDORES/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
312	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de agosto/99.	-	-	511,20
313	TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de agosto/99.	-	-	124,80
314	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial para despesa com serviço e tarifas de água e esgoto dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	1.500,00
315	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, no mês de agosto/99.	-	-	6.328,80
320	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Reforço do empenho inicial de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores Atlas n.º 27.075 a 27.080, instalados no Centro de Convenções de Brasília, no exercício de 1999.	-	-	3.000,00
321	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Reforço do empenho inicial de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores Atlas n.º 12.721 a 12.723, instalados na Torre de TV, no exercício/99.	-	-	5.500,00
322	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial de despesas com serviços e tarifa telefônica, no exercício de 1999.	-	-	8.500,00
323	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Reforço do empenho inicial de serviços postais e telemáticos convencionais adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquia e aquisição de produtos postais, para o exercício de 1999.	-	-	1.000,00
326	AM - DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Renovação de 01 (uma) assinatura anual diária do Jornal "O Estado de São Paulo".	01	430,80	430,80
327	JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA. Renovação de 01 (uma) assinatura anual diária do "Jornal do Brasil".	01	432,00	432,00
328	MÍDIA REPRESENTAÇÕES DE JORNAIS LTDA. 01 (uma) assinatura anual diária do "Jornal Popular" - GO.	01	219,00	219,00
331	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Suplementação da diferença para troca de 47 vales não distribuídos, em razão da majoração das tarifas de ônibus no mês de julho/99.	-	-	11,70
333	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial para despesa com serviço e tarifas de água e esgoto dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	10.000,00
341	INFRAERO - EMPR. BRAS. DE INFRA EST. AEROPORTUÁRIA Ressarcimento da cota parte da apólice de seguro contra incêndio, pela utilização da área no aeroporto de Brasília.	-	-	8,91
351	NAVEGATOUR - TURISMO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Locação do barco Toa Toa, por ocasião das comemorações do 116º Aniversário do Sonho Visão de Dom Bosco, a realizar-se em 29/08/99, das 8 às 18 horas.	-	-	6.000,00
352	TV 72 PRODUÇÕES E MONTAGEM LTDA. Apresentação da banda Capital Inicial, por ocasião das comemorações do 116º Aniversário do Sonho Visão de Dom Bosco, dia 29/08/99, próximo à Ermida no Lago Paranoá.	-	-	11.550,00
355	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de setembro/99.	-	-	569,70

356	TAGUATUR – TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de setembro/99.	-	-	134,40
357	RÁPIDO PLANALINA LTDA. Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de setembro/99.	-	-	75,60
358	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de telefonia celular de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	1.381,00
N.E Nº	FORNECEDORES/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
CONVITE				
318	PAPELARIA BRITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. • Item 01 – Tinta preta para impressora HP 680/692 série HP 51629A • Item 02 – Tinta colorida para impressora HP 680/692 série HP 51649 ^A • Item 03 – Disquete 3.1/2 formatado, Hélios.	60 30 40	62,50 63,38 5,50	3.750,00 1.901,40 220,00
325	RIMALI – MARIA RITA MARQUÊS DE LIMA DIST. ME Reforço do empenho inicial para apresentação de shows pirotécnicos, noturnos de 03, 05 e 08 minutos e diurnos de 01 e 03 minutos, para eventos apoiados e/ou promovidos pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	2.000,00
329	DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Reforço do empenho inicial para locação de caminhão munck com carroceria longa, com capacidade mínima de 16 toneladas, destinado ao transporte de containers sanitários e de materiais diversos no DF, durante o exercício de 1999.	-	-	3.800,00
334	TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Empenho inicial destinado a locação de 03 (três) máquinas copiadoras, marca Minolta, sendo: 01 (uma) modelo EP 6000 e 02 (duas) modelo EP 3050.	-	-	3.900,00
337	PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Empenho inicial destinado a revelações e montagens de filmes slides c/ 24 e 36 poses, reproduções de slides, revelações e cópias de 24 e 36 poses, cópias avulsas e prova de contato de filmes, de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	1.000,00

338	GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Empenho inicial de serviços de vigilância armada contínua de 24 horas, do Palácio Museu do Catetinho, sendo dois postos diurnos e dois noturnos, para o exercício de 1999.	-	-	4.000,00
360	FERNANDO GAMA IND. COM. COBERT. PLÁSTICAS LTDA. Locação de cobertura de circo modelo circular ou oval e barraca tipo pirâmide, modelos quadrangular ou quadrada, confeccionada em lona anti-chamas e estrutura em ferro galvanizada, tamanho 09, 36, 100 e 400m2, destinada a eventos no exercício de 1999.	-	-	7.857,00
N.E Nº	FORNECEDORES/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL

DISPENSA				
316	MICROFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME Conserto de um aparelho de fac símile Toshiba, tombamento n.º 191558, com substituição de transistores e do circuito híbrido e reparo na fonte de alimentação.	-	-	85,00
317	INSTITUTO PLANEJ. TERRITORIAL E URBANO DO DF – IPDF Serviços de reprografia e outros de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	100,00
319	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Empenho inicial destinado ao fornecimento de passagens aéreas e terrestre, nacionais e internacionais, para servidores e outros de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	2.000,00
324	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de energia elétrica, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	17.000,00
332	RUMOS E PORTEIRAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Pesquisa objetivando diagnosticar o impacto sócio econômico da micarecandanga no DF, quanto a geração de empregos direto/indireto, fluxo e perfil do público, relação custo benefício governo/empresas, ocupação hospedagens, arrecadação de impostos, etc.	-	-	7.500,00
336	SUL AMÉRICA SEGUROS LTDA. Renovação da-apólice de seguro incêndio, número 094.001-4, do Palácio do Catetinho.	-	-	3.721,06
340	SUPERMERCADO COELHO LTDA. • Item 01 – Café do sítio. • Item 02 – Açúcar Cristalúcar. • Item 03 – Água mineral potável de mesa, acondicionada em garrafas de 20 litros.	189 462 929	8,32 0,35 1,15	1.572,48 161,70 1.068,35

346	CB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Empenho inicial para locação de aparelho receptor de UHF/FM Trunk, portátil, marca Unidem, modelo SPS801TS, kit com: 01 transceptor, 01 antena heliflex, 01 bateria 12 horas, 01 carregador e 01 fonte para carregador, para o exercício de 1999.	-	-	500,00
347	INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. Serviço de sonorização para shows artísticos, dia 29 de agosto, por ocasião das comemorações do 116º Aniversário do Sonho Visão de Dom Bosco.	-	-	7.600,00
348	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME Serviço de sonorização para evento no Santuário Dom Bosco, no período de 27 a 29/08/99, para as comemorações do 116º Aniversário do Sonho Visão de Dom Bosco.	-	-	2.250,00
349	SP ARMARINHO LTDA. Confecção e fornecimento de camisetas em malha branca 30.1, em gola canoa, com impressão de 2 cores na frente e 4 cores nas costas, marca Catarinense, tamanho 200/M, 700/G e 300/GG.	1.200	4,20	5.040,00
350	FLORES DO PLANALTO LTDA. Ornamentação com arranjos de flores mistas e folhagens, do barco/andor e altar da Ermida, para as comemorações do 116º Aniversário do Sonho Visão de Dom Bosco, dia 29/08/99.	-	-	1.240,00

353	RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Locação de um trio elétrico com 14,75m de comprimento, 3,7m de largura, 4,4m de altura, equipamentos de sonorização, para o cortejo nas comemorações do 116º Aniversário do Sonho Visão de Dom Bosco, dia 29/08/99.	-	-	1.200,00
-----	---	---	---	----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 24/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 03/08/99 às 09:30 horas
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática.

Brasília, 10 de agosto de 1999
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO N.º 0240.00054/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. OBJETO: Prestação de serviços especializados para suporte operacional em Projetos de Desenvolvimento e Promoção Humana. VALOR DO CONTRATO: R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, permitida prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 01/09/99. LICITAÇÃO: Dispensa com base no art. 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, RONAN BATISTA DE SOUZA.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO N.º 030.002724/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB. DA RETIFICAÇÃO: NA CLÁUSULA QUINTA - Do Transporte, o item 5.1, passa a ter a seguinte redação: "5.1 – O transporte do produto relacionado ao PROGRAMA, até o ponto de distribuição será realizado através de Guia de Remessa". VALOR DO CONTRATO – Cláusula Sétima: 7.1 – O valor total do contrato é de R\$ 1.965.600,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo, R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), para aquisição de litros de leite, R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para aquisição de pães e R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais) para distribuição, encargos e despesas administrativas, conforme plano de trabalho anexo, que passa a ser parte integrante deste termo independente de transição. 7.3 – O empenho inicial para aquisição de litros de leite e pagamento de encargos fiscais, distribuição e despesa administrativa é de R\$ 920.400,00 (novecentos e vinte mil quatrocentos reais), Nota de Empenho n.º 99 NE00007, emitida em 07/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativa e para aquisição de pães é de 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), Nota de Empenho n.º 99NE00008, emitida em 07/05/99, sob evento 400091, modalidade estimativa. VIGÊNCIA: Cláusula Nona: Entrará em vigor na data da assinatura do contrato, RATIFICANDO-SE os atos a ele pertinentes praticadas a partir de 07/05/99, até a presente data e vigorará até 30 de setembro de 1999. O item 9.3 fica excluído de presente Cláusula. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados e inalterados as demais cláusulas e condições do contrato em referência. ASSINATURA: 11/08/99 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade e JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI o primeiro Presidente e o segundo Diretor Administrativo da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/99

A Divisão de Administração Geral / Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e demais dispositivos legais, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês de AGOSTO/99, na forma a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa						
NE Nº	ITEM	UNID.	FORNECEDOR / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00138	1	MIL	- SAB SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA Fornecimento de leite tipo C aos trabalhadores cadastrados no programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional do DF, no exercício.	100.000		55.640,00
TOTAL						55.640,00

00139	1	MIL	- SAB SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA Fornecimento de Pão aos trabalhadores cadastrados no programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional do DF, no exercício.	200.000		27.820,00
TOTAL						27.820,00
00140	1	MIL	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA Pão Vitaminado 50 gr., tipo careca, embalado.	57.800	7.501,00	7.501,00
TOTAL						7.501,00
00141	1	UN	- EDITORA SINTESE LTDA. Aquisição de assinatura de publicação jurídica em formato de CD-ROM, período 06/99 a 05/2000.	1	605,00	605,00
TOTAL						605,00
00142	1	UN	- MATRAGA FOTOJORNALISMO LTDA. Serviços de revelação de cópias fotográficas coloridas, no exercício.			500,00
TOTAL						500,00
00143	1	MIL	- CODEPLAN - CIA. DESENVOLVIMENTO PLANALTO CENTRAL. Serviço de impressão e acabamento de senhas para entrega de Cestas, em cartão 180 gr., cor azul claro, formato 6,5 x 3,5 cm, picotado.	40.000	0,09	3.600,00
TOTAL						3.600,00
00147	1	UN	- INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Empenho p/ aquisição de passagem aérea para o trecho Brasília/Cuiabá/Brasília.	1	512,78	512,78
TOTAL						512,78
00148	1	DIA	- JOSÉ VIEIRA NAVES Despesas c/ pagto diárias ao servidor, em função viagem a serviço, nos dias 12 e 13 do corrente mês, a cidade de Cuiabá/MT, para participar do encontro de interlocutores estaduais das regiões Norte e Centro-Oeste, promovido p/ comunidade Solidária.	3	137,26	411,79
TOTAL						411,79
00151	1	UN	- ALFA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA. Triângulo Segurança.	1	6,00	6,00
TOTAL						6,00
00159	1	UN	- INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Empenho p/ aquisição de passagem aérea para o trecho Brasília/Cuiabá/Brasília. Complementar.	1	14,43	14,43
TOTAL						14,43
00161	1	UN	- INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Empenho p/ aquisição de passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília.	1	910,05	910,05
TOTAL						910,05
00162	1	UN	- CLÉA COMÉRCIO E DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA. Chave de Roda	1	8,00	8,00
	2	UN	Extintor de Incêndio	1	42,00	42,00
TOTAL						50,00
00163	1	MIL	- CODEPLAN - CIA. DESENV. PLANALTO CENTRAL. Serviço de impressão e	30.000	0,09	2.868,00

			acabamento de formulário de cadastro de família, sendo 2 folhas no formato 22 x 33 cm, uma cor no papel AP 90 gr. frente e verso, numerado.			
TOTAL						2.868,00
00164	1	UN	- TECNIPLUS - TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E TEL. LTDA. Conserto de quatro ramais.	1	635,00	635,00
	2	UN	Serviço de instalação	1	547,00	547,00
	3	UN	Programação do equipamento Siemens 40	1	588,00	588,00
	4	UN	Conserto de uma fonte de Alimentação.	1	470,00	470,00
	5	UN	Remanejamento de 02 ramais.	1	60,00	60,00
TOTAL						2.300,00
00165	1	MIL	- ELIO'S EDITORA, FOTOLITOS E GRÁFICA LTDA. Serviços de impressão de cartelas de tickets leite/pão no formato 16, com 2/0 cores em papel adesivo brilhante 190 gr., acabamento com face em meio corte e numerado. Incluindo fofolito c/ prova.	40.000	0,17	6.800,00
TOTAL						6.800,00
00166	1	UN	- CONSEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Toner Canon 6412	7	140,00	980,00
TOTAL						980,00
00168	1	UN	- ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA- ME Empenho p/ atender a despesa com abertura de fechaduras, modelagem de chaves p/ gavetas, modelagem de chaves p/ portas, cópias de chaves simples e, consertos de fechaduras no corrente exercício.			360,00
TOTAL						360,00
00174	1	UN	- REZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Mesa p/ escritório radica escura com tampo de vidro medindo 2.00 x 1.00 m.	1	3.700,00	3.700,00
	2	UN	Mesa centro redonda com diâmetro de 01 m x 45 cm de altura, com tampa de madeira escura, estrutura metálica preta com esferas de apoio.	1	880,00	880,00
	3	UN	Mesa aparador em madeira radica escura, com tampa de vidro L,40 x 0,40 x 0,83 cm de altura.	1	2.556,00	2.556,00
TOTAL						7.136,00
00175	1	UN	- CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA. Bandeja red service ref. 6446/40	13	11,32	147,16
	2	UN	Bandeja red service ref. 6446/30	3	7,02	21,06
	3	UN	Jarras grandes p/ água 02 lis inox ref. 4305	12	25,62	307,44
TOTAL						475,66
TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigível						
00146	1	UN	- AMERICEL S/A Empenho p/ atender despesa com pagamento faturas de telefonia celular, no exercício.			1.000,00
TOTAL						1.000,00
00156	1	UN	- BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho o/ atender despesa com pagamento do pessoal cadastrado no Programa Frente de Trabalho Dec. 20.262 de 21.05.99.	1	49.272,87	49.272,87
TOTAL						49.272,87

00157	1	UN	- BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquisição de Vale Transporte p/ servidores da Secretaria da Solidariedade. Ref. Agosto/99	1	466,40	466,40
TOTAL						466,40
00158	1	UN	- VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de Vale Transporte p/ Servidores da Secretaria da Solidariedade Ref. Mês de Agosto/99.	1	138,60	138,60
TOTAL						138,60
00160	1	UN	- BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquisição de Vale Transporte p/ Servidores da SESOL. Mês de Agosto/99.	1	87,56	87,56
TOTAL						87,56
00169	1	U	- TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço de Empenho p/ atender despesas telefonia da Secretaria da Solidariedade no Exercício.			1.000,00
TOTAL						1.000,00
00171	1	UN	- OSMIR DE SOUZA CELESTINO E OUTROS Empenho p/ atender a despesas com folha de pagamento normal de AGOSTO/99.	1	72.763,43	72.763,43
TOTAL						72.763,43
00173	1	UN	- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Empenho p/ atender a despesas com pagamento INSS folha normal de pagamento do mês de AGOSTO/99.	1	15.226,17	15.226,17
TOTAL						15.226,17
00172	1	UN	- OSMIR DE SOUZA CELESTINO E OUTROS Empenho p/ atender a despesas com folha de pagamento normal de AGOSTO/99.	1	470,25	470,25
TOTAL						470,25
00176	1	UN	- BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho p/ atender a despesas com pagamento do pessoal cadastrado no Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional. Decreto 20.262 de 21.05.99.	1	14.583,62	14.583,62
TOTAL						14.583,62

JOSÉ CLAUDIO ROMERO
p/Divisão

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 020.003.024/96 - PARTES: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 31.08.99. SIGNATÁRIOS: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador-Geral e SAMUEL BATISTA D'AVILA, Procurador/Xerox. DAGP/PRG/DF.

INEDITORIAIS

ASSUCENA/DF – ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Associação dos Usuários da CEASA/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os seus associados para a *Assembleia Geral Extraordinária*, a realizar-se no dia 17 de setembro de 1999, às 10:00 horas, na Sede da Associação (Auditório) sítio à SIA/Sul Trecho 07 nº 100 Pavilhão B-04, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Mudança de horário de Mercado e outros assuntos.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1999
ALFREDO TAVARES DE CASTRO
Presidente

DAR 5740

CONDOMÍNIO JARDIM AMÉRICA
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC o termo de prorrogação de Licença Prévia n.º 501/98 por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 24 de agosto de 1999, para implantação de parcelamento de solo urbano no local: DF - 425 KM 03 Sobradinho - DF.

UBIRAJARA DE OLIVEIRA GOMES
Síndico

DAR 5741

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

1. Furnas torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC - a Licença de Instalação, por 365 dias, para a atividade de poço tubular profundo, na QN 214 - Área Especial nº 01 - Samambaia - Brasília - DF. 2. Processo nº 191.000.584/97. 3. Obs: Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

DAR 5720

SUPERMERCADOS PLANALTÃO S.A.

CNPJ/MF Nº 00.002.584/0001-34 - NIRE 5330000588.5

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1999 ÀS 11:00 HORAS

DATA, HORA E LOCAL: 31 de maio de 1999, às 11:00 horas, na sede social em Taguatinga, Distrito Federal, em CSB - 5, lotes 5/6. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada face à presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. PRESIDENTE: José Humberto Pires de Araújo. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Elaboração de proposta para alterações do Estatuto Social. O Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, alínea "b", do Estatuto Social propõe as seguintes alterações do Estatuto Social, bem como sua respectiva consolidação, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia a realizar-se em 01 de junho de 1999 às 10:00 horas: (a) Aumento do atual capital social de R\$ 3.992.022,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil e vinte e dois reais), totalmente integralizado, para R\$ 4.020.826,00 (quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais), ou seja, um aumento de R\$ 28.804,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais), representado pela emissão de 28.804 (vinte e oito mil, oitocentos e quatro) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a ser subscrito e integralizado por CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, que será então admitida como acionista da Companhia, pelo preço total de R\$ 73.800.000,00 (setenta e três milhões e oitocentos mil reais), a ser totalmente pago no ato em moeda corrente nacional por mencionada acionista subscritora, nas condições que vierem a constar do respectivo Boletim de Subscrição. De referido preço, R\$ 28.804,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais) representarão, conforme anteriormente dito, pagamento de integralização de aumento de capital social e R\$ 73.771.196,00 (setenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais) representarão pagamento de ágio, destinado a reserva de capital, ficando esclarecido que o preço de emissão por cada ação emitida será de R\$ 2.562,14 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e catorze centavos), desprezada a fração de centavo de R\$ 0,004147 (zero vírgula, zero zero quatro um quatro sete reais), tendo referido preço por fundamento a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia. b) Alteração dos artigos 1º, 7º 16 e 29 do Estatuto Social, para a finalidade de mencionar, em citados artigos, o Acordo de Acionistas a ser arquivado na sede da Companhia, c) Alteração dos artigos 7º, 12, 16 e 20 do Estatuto Social, para modificação do dividendo mínimo anual obrigatório a ser distribuído para 1% (hum por cento), modificação da composição do Conselho de Administração, passando este a ter entre 3 (três) e 5 (cinco) membros, modificação da composição da Diretoria, que passa a ser composta por dois Diretores e modificação dos poderes para outorga de procuração, as quais poderão ser outorgadas isoladamente pelo Diretor Geral ou pelo Diretor sem designação específica. Se vier a ser aprovada esta proposta, deverá, em consequência, ser alterada a redação de mencionados artigos, propondo ainda este Conselho que a assembleia geral em questão aprove também a consolidação do estatuto da Companhia. ENCERRAMENTO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a reunião, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Taguatinga, 31 de maio de 1999. Presidente: José Humberto Pires de Araújo. Conselheiros presentes: (aa) José Humberto Pires de Araújo, Antonio Carlos Pires de Araújo (p.p. José Humberto Pires de Araújo) e José Djalma Silva Bandeira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. José Humberto Pires de Araújo - Presidente. VISTO. THEODORO CARVALHO DE FREITAS OAB/SP nº 11.762. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/1999. SOB O NÚMERO: 99 0 313751. ANTONIO CELSON G. MENDES - SECRETÁRIO-GERAL.

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1999 ÀS 11:00 HORAS

DATA, HORA E LOCAL: 01 de junho de 1999, às 11:00 horas, na sede social, situada em Taguatinga, Distrito Federal, em CSB-5, lotes 5/6. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. PRESIDENTE: Ricardo Venturini (suplente). ORDEM DO DIA: (a) Apreciação dos pedidos de renúncia apresentados pelos membros da Diretoria e eleição de seus novos membros; e (b) Indicação de Diretores que futuramente irão ocupar o cargo dos Diretores ora eleitos. DELIBERAÇÕES: (a) Aceitos os pedidos de renúncia do Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Pires de Araújo e do Diretor sem designação específica, Sr. Pedro Américo Pires de Araújo, tendo sido eleitos para membros da Diretoria, como Diretor Geral, o Sr. José Antonio da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.913.953 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 776.438.368-68, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua George Eastman, nº 213 e, como Diretor sem designação específica, o Sr. Aldo Consentino, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.905.925-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 911.070.088-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua George Eastman, nº 213, os quais neste ato tomaram posse dos respectivos cargos, conforme termos subscritos nos livros próprios, devendo permanecer em suas respectivas funções até a data da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se em 31.12.2.000. (b) Indicar para futuramente ocupar o cargo de Diretor Geral, em substituição ao Sr. José Antonio da Silva, o Sr. Jean Henri Albert Armand Duboc, francês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE V213873-S-SE-DP-MAF/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 215.724.318-65, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua George Eastman, nº 213, e o cargo de Diretor, sem designação específica, em substituição do Sr. Aldo Consentino, o Sr. Regis Marie Albert Croizet, francês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE V179.354-U-DPMAF-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 213.643.918-99, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua George Eastman, nº 213, após a obtenção dos respectivos vistos de residência permanente no país. Declaram os novos Diretores, para todos os efeitos, que não estão impedidos do exercício da atividade comercial, conforme assinaturas abaixo. ENCERRAMENTO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a reunião, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Taguatinga, 01 de junho de 1999. Presidente: Ricardo Venturini. Conselheiros presentes: (aa) Ricardo Venturini (suplente), José Moreira Milaré e José Humberto Pires de Araújo, José Antonio da Silva, Diretor Geral (p.p. Jean Henri Albert Armand Duboc) e Aldo Consentino, Diretor. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Ricardo Venturini (Presidente) VISTO Theodoro Carvalho de Freitas - OAB/SP nº 11762. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 07/06/1999 sob o número: 990254461. Protocolo: 99/025446-1 Antonio Celson G. Mendes SECRETÁRIO-GERAL

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1999 ÀS 15:00 HORAS

DATA, HORA E LOCAL: 01 de junho de 1999, às 15:00 horas, na sede social em Taguatinga, Distrito Federal, em CSB-5, lotes 5/6. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. PRESIDENTE: José Moreira Milaré. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Elaboração de proposta para aumento de capital, e Cisão parcial da sociedade, nos termos do artigo 15, alínea "g", do Estatuto Social, com a respectiva redução do capital social. Propor aumento do capital social, com a utilização da conta de Reserva de Ágio no montante de R\$ 73.771.196,00 (setenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis Reais), após a dedução do valor dos prejuízos acumulados no período, no montante de R\$ 6.151.479,00 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), perfazendo um aumento de R\$ 67.619.717,00 (sessenta e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e dezessete reais). Desta forma, o capital social será alterado de R\$ 4.020.826,00 (quatro milhões vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais) para R\$ 71.640.543,00 (setenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais). Propor a cisão parcial do Supermercados Planaltão S/A, com incorporação da parcela cindida pela JJPA Empreendimentos e Participações Ltda., tendo como justificativa os seguintes aspectos apreciados pelos membros do Conselho de Administração: (i) A JJPA Empreendimentos e Participações Ltda., acionista majoritária tem interesse em reduzir o seu investimento nos Supermercados Planaltão S/A; (ii) a JJPA tem interesse em aumentar seu capital de giro; (iii) referida cisão permitirá melhor adequação do capital e patrimônio dessas sociedades às suas reais necessidades, (iv) A JJPA centralizará a administração de todos os imóveis próprios do Grupo, assim, o Conselho de Administração propõe que os atuais imóveis detidos pela sociedade sejam vendidos para a JJPA. Em decorrência da Cisão acima, o capital social será reduzido no montante de R\$ 71.070.304,00 (setenta e um milhões, setenta mil, trezentos e quatro reais), passando de R\$ 71.640.543,00 (setenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais) para R\$ 570.239,00 (quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e nove reais). Propor a elaboração de procuração à favor de Sérgio Lúcio da Silva, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-2.240.903-SSP/MG, e do CPF/MF nº 473.974.706-53, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 213, para representar a sociedade nos atos decorrentes da operação acima proposta. ENCERRAMENTO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a reunião, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Taguatinga, 01 de junho de 1999. Presidente: José Moreira Milaré. Conselheiros presentes: (aa) José Humberto Pires de Araújo, Ricardo Venturini (p.p. José Moreira Milaré). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. José Moreira Milaré - Presidente. VISTO ROGÉRIO DE MIRANDA TUBINO OAB/SP nº 134.345. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 09/07/1999 sob o número: 990313760 Protocolo: 99/031376-0 Antonio Celson G. Mendes. SECRETÁRIO-GERAL.

DAR 5729

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20538, 02-09-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20539, 02-09-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20540, 02-09-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20541, 02-09-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20542, 02-09-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20543, 02-09-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20544, 02-09-99.....	9
.DECRETO EXECUTIVO 20545, 02-09-99.....	9
.DECRETO EXECUTIVO 20546, 02-09-99.....	9
.DECRETO EXECUTIVO 20547, 02-09-99.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 20548, 02-09-99.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 20549, 02-09-99.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 20550, 02-09-99.....	11
.LEI COMPLEMENTAR 241-*, 31-08-99.....	6
.LEI ORDINÁRIA 2431, 02-09-99.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2432, 02-09-99.....	3
.LEI ORDINÁRIA 2433, 02-09-99.....	4

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 02-09-99.....	11
.DESPACHO-R, SUCAR, 31-08-99.....	12
.DESPACHO, SUCAR, 01-09-99.....	12
.DESPACHO-*, SUCAR, 13-07-99.....	12
.ORDEM DE SERVIÇO 83, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 20-08-99.....	12
.ORDEM DE SERVIÇO 84, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 20-08-99.....	12
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR, 27-08-99.....	11
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR-RA-XVIII-LAGO NORTE, 31-08-99.....	12

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETARIO, 19-08-99.....	13
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-08-99.....	13
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-08-99.....	13

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA CONJUNTA 8, SECRETARIO, 01-09-99.....	13
---	----

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 13, SECRETARIO, 01-09-99.....	13
.DESPACHO, TARF/PRESI, 19-04-99.....	13
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 12-08-99.....	13
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 16-08-99.....	14
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 17-08-99.....	14
.PORTARIA 361-*, SECRETARIO, 30-07-99.....	13
.PORTARIA 362-*, SECRETARIO, 30-07-99.....	13
.PORTARIA 365, SECRETARIO, 31-08-99.....	13

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, SECRETARIA, 02-09-99.....	14
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, DER/DG, 30-08-99.....	15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 02-09-99.....	15

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 09-08-99.....	15
.DESPACHO, SECRETARIA, 13-08-99.....	15
.DESPACHO, SECRETARIA, 02-09-99.....	15
.PORTARIA, SECRETARIA, 16-08-99.....	15
.PORTARIA, SECRETARIA, 25-08-99.....	15

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 24-08-99.....	15
.DESPACHO, SECRETARIO, 25-08-99.....	16

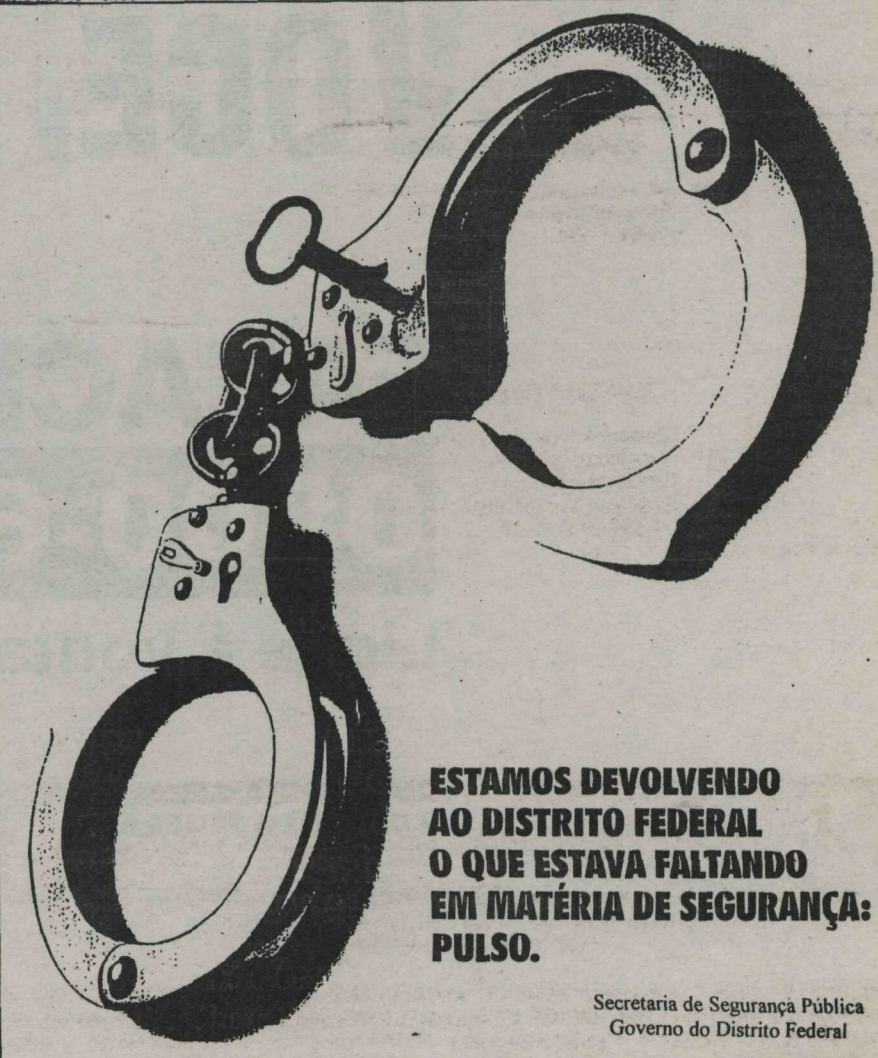
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 01-09-99.....	17
---------------------------------	----

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-08-99.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-08-99.....	16
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 25-07-99.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 30-08-99.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-08-99.....	16

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governos do Distrito Federal



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ